

# Manual DIRF 2024



## Sumário

1.	Informações Importantes	3
1.1.	Obrigatoriedade da apresentação da DIRF 2024 ano calendário 2023	3
1.2.	Prazo entrega DIRF 2024	3
1.3.	Alterações leiaute ano de 2024	3
2.	Processo Preparação das Informações	4
2.1	Limite Mínimo Para Geração do Arquivo	4
2.2.	Geração Valores PLR na DIRF	6
2.3.	Função Manutenção Parâmetros Empresa RH	7
2.4.	Função Manutenção Estabelecimentos	9
2.5.	Função Manutenção Prestadores de Serviço	10
2.6.	Função Manutenção Movimentação Serviços Prestador – Pessoa Física	11
2.7.	Função Manutenção Movimentação Serviços Prestador – Pessoa Jurídica	13
2.8.	Função Manutenção Eventos para DIRF	15
2.9.	Função Tabela de Retenção DIRF	17
2.10.	Função Manutenção Histórico de Benefícios (BS2570)	20
2.11.	Função Relatório Histórico de Benefícios (BS2540)	20
3.	Processo DIRF – Declaração de Imposto de Renda na Fonte	21
3.1.	Função Centralização DIRF	22
3.2.	Função Manutenção Informações Imposto de Renda na Fonte	23
3.3.	Função Elimina Informações DIRF	24
3.4.	Função Geração de Informações para DIRF	25
3.5.	Função Manutenção Dados DIRF – Física	27
3.6.	Função Importação de Despesas Médicas (FP5915)	28
3.7.	Função Manutenção Dados DIRF – Jurídica	30
3.8.	Função Geração Arquivo DIRF	31
4.	Processo Consultas e Relatórios	33
4.1.	Função Consulta Dados DIRF – Física	33
4.2.	Função Relatório Conferência DIRF – Ficha Financeira DIRF (FP5905)	34
4.3.	Função Listagem Pessoa Física (FPR072)	36
4.4.	Função Emissão DARF (FP3595)	37
4.5.	Função Consulta Dados DIRF – Jurídica	38
4.6.	Função Listagem Informações DIRF – Física	39
4.7.	Função Listagem Informações DIRF – Jurídica	41
4.8.	Função Informe de Rendimentos – Funcionários	42
4.9.	Função Informe de Rendimentos – Jurídica	51
4.10.	Função Informe de Rendimentos – Pensionistas	53

## Informações Importantes

### 1.1. Obrigatoriedade da apresentação da DIRF 2024 ano calendário 2023

Estarão obrigadas a apresentar a DIRF 2024 as pessoas jurídicas e físicas elencadas no artigo 3º da Instrução Normativa nº 2096, de 18 de Julho de 2022.

O que deverá ser demonstrado na DIRF? Além dos beneficiários que sofreram retenção de IRRF, CSLL, PIS ou Cofins, os beneficiários ainda que sem retenção de IR:

Trabalho assalariado: valor pago ano-calendário  $\geq$  R\$ 28.559,70

Trabalho sem vínculo: valor pago ano-calendário  $>$  R\$ 6.000,00

Previdência privada e planos de seguro de vida (cobertura por sobrevivência) pagos durante o ano-calendário Dividendos e lucros.

### 1.2. Prazo entrega DIRF 2024

Art. 7º A Dirf deve ser apresentada até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente àquele no qual o rendimento tiver sido pago ou creditado.

§ 1º No caso de extinção decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total, a pessoa jurídica deverá apresentar a Dirf relativa ao ano-calendário em que ocorreu a extinção até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento, exceto se o evento ocorrer no mês de janeiro, caso em que a Dirf poderá ser apresentada até o último dia útil do mês de março do mesmo ano-calendário.

§ 2º A Dirf relativa ao ano-calendário de ocorrência do fato deverá ser apresentada pela fonte pagadora pessoa física:

I - no caso de saída definitiva do País, até a data da saída em caráter permanente;

II - no caso de saída temporária do País, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que a pessoa física declarante completar 12 (doze) meses consecutivos de ausência, hipótese em que a saída será considerada definitiva; e

III - no caso de encerramento de espólio, no mesmo prazo previsto no § 1º do caput.

Fonte: [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.096, DE 18 DE JULHO DE 2022](#)

\*\*Link para o Validador da DIRF/2024:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirf>

### 1.3. Alterações leiaute ano de 2024

A partir da competência Maio de 2023, inclui-se o bloco RTDS - Rendimentos tributáveis - Dedução - Desconto simplificado mensal com as informações do Desconto Simplificado do imposto de renda.

No produto foram adequados os seguintes programas para listar a informação de desconto simplificado IRRF e gerar o novo bloco RTDS.

- FP5900 - Geração Informações DIRF
- FP5920 - Manutenção Dados DIRF - Física
- FP5921 - Listagem Informações DIRF - Física
- FP5960 - Geração Arquivo DIRF

## Processo Preparação das Informações

### 2.1. Limite Mínimo Para Geração do Arquivo

FP2500 – Manutenção Tabela de IRF/INSS Geral

Na pasta Gerais deverá ser informado o limite mínimo:

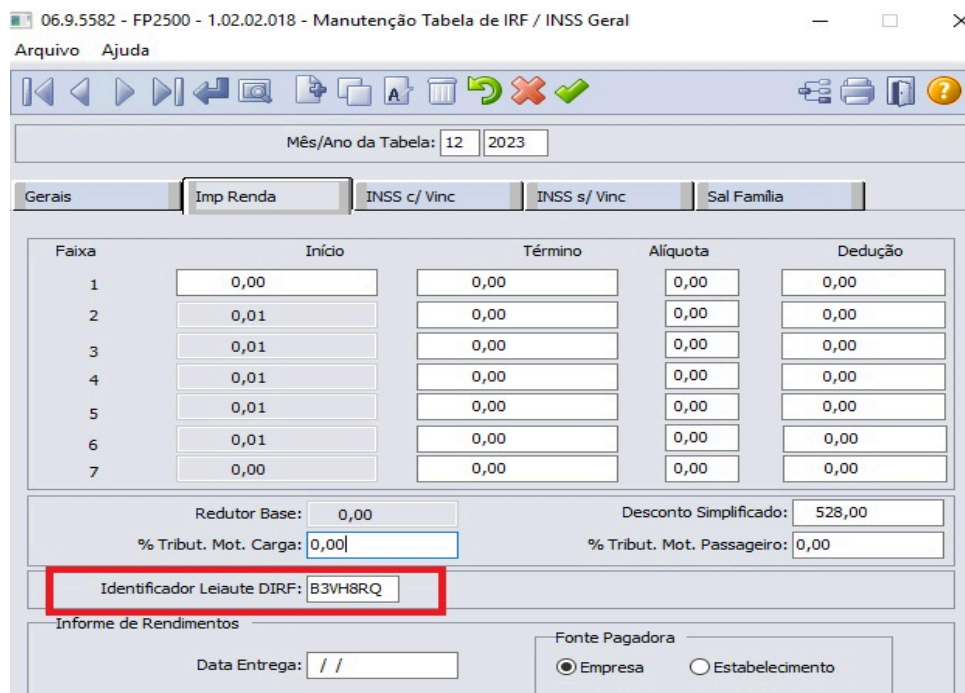
- DIRF com vínculo: valor mínimo de rendimento anual para geração no arquivo;
- DIRF sem vínculo: valor mínimo de rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício durante o ano para geração no arquivo;
- DIRF – Indeniz Resc / PDV / Acid Tra: valor mínimo pago no ano referente às indenizações rescisórias, pedidos de demissão voluntária (PDV) ou acidente de trabalho;

**Importante:** Estas informações são definidas pela instrução normativa que regulamenta a DIRF a cada ano. Este valor é alterado pela RFB.

Pasta **Imp Renda** deverá ser informado:

- Informar o código **Identificador Leiaute Dirf**, que a Receita irá informar anualmente, exemplo: **ano de 2023 será o código B3VH8RQ**;
- Deverá ser informado sempre no mês de dezembro (12) do ano-calendário;

**Importante:** É uma informação que altera a cada ano de geração e é definida pela RFB. Pode ser consultado no leiaute anexo a IN que regulamenta a geração da DIRF do ano em questão;



06.9.5582 - FP2500 - 1.02.02.018 - Manutenção Tabela de IRF / INSS Geral

Arquivo Ajuda

Mês/Ano da Tabela: 12 2023

Gerais Imp Renda INSS c/ Vinc INSS s/ Vinc Sal Família

Faixa	Início	Término	Alíquota	Dedução
1	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,01	0,00	0,00	0,00
3	0,01	0,00	0,00	0,00
4	0,01	0,00	0,00	0,00
5	0,01	0,00	0,00	0,00
6	0,01	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00

Redutor Base: 0,00 Desconto Simplificado: 528,00

% Tribut. Mot. Carga: 0,00 % Tribut. Mot. Passageiro: 0,00

Identificador Leiaute DIRF: B3VH8RQ

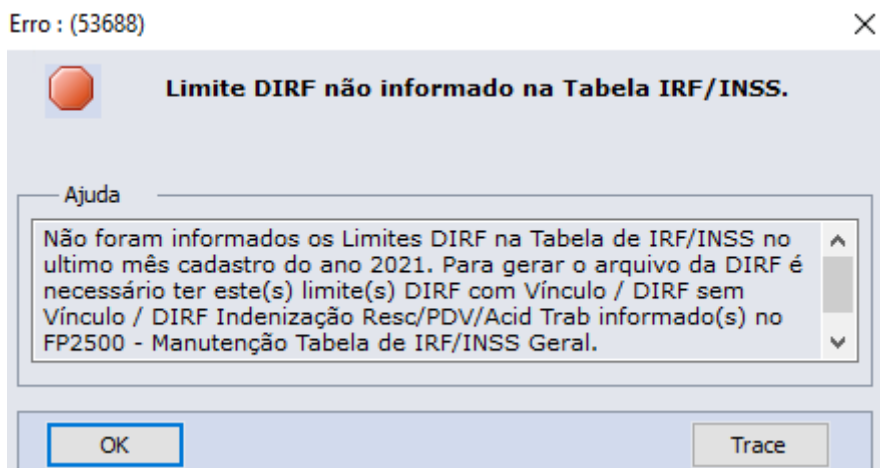
Informe de Rendimentos

Data Entrega: //

Fonte Pagadora

Empresa  Estabelecimento

1. Ao tentar gerar o arquivo da DIRF no FP5960, ocorre o erro abaixo (mensagem 53688). O que devo fazer para gerar o arquivo da DIRF?

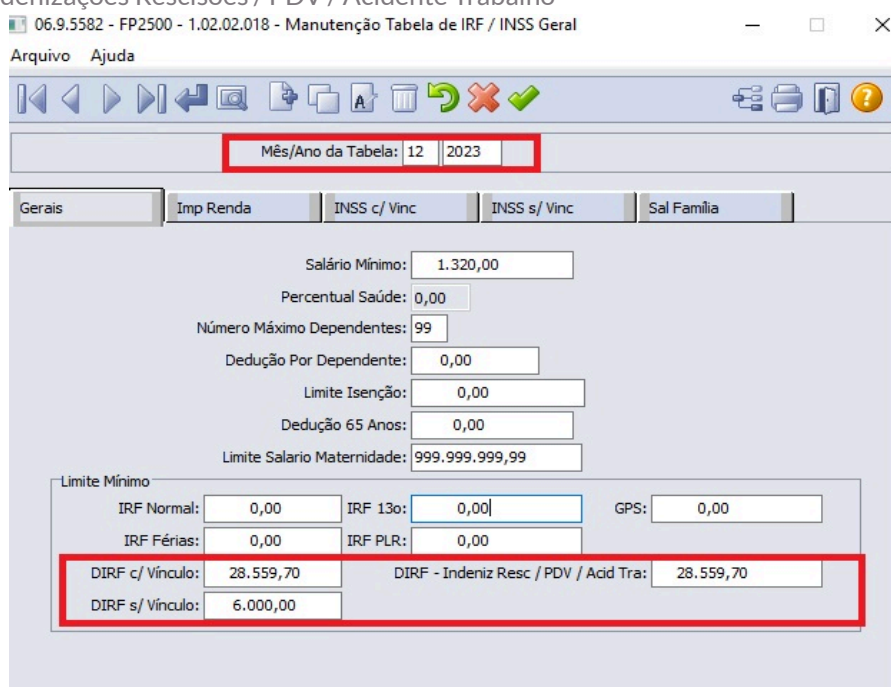


R: Para que a mensagem 53688 não seja apresentada, é necessário atualizar os três valores de limites mínimos da DIRF no mês de dezembro de 2022 no programa Manutenção Tabela IRF/INSS (FP2500) conforme definido pelo Governo.

2. Não tenho movimento de prestadores durante o ano, preciso informar o limite mínimo de DIRF sem vínculo no programa Manutenção Tabela IRF/INSS (FP2500) para poder gerar a DIRF?

R: Sim! É necessário preencher os três limites mínimos para a DIRF conforme definidos pelo Governo. Atualmente a legislação indica os seguintes valores

- DIRF com Vínculo
- DIRF sem Vínculo
- DIRF Indenizações Rescisões / PDV / Acidente Trabalho



06.9.5582 - FP2500 - 1.02.02.018 - Manutenção Tabela de IRF / INSS Geral

Arquivo Ajuda

Mês/Ano da Tabela: 12 / 2023

Salário Mínimo: 1.320,00

Percentual Saúde: 0,00

Número Máximo Dependentes: 99

Dedução Por Dependente: 0,00

Limite Isenção: 0,00

Dedução 65 Anos: 0,00

Limite Salario Maternidade: 999.999.999,99

Limite Mínimo

IRF Normal:	0,00	IRF 13o:	0,00	GPS:	0,00
IRF Férias:	0,00	IRF PLR:	0,00		
DIRF c/ Vínculo:	28.559,70	DIRF - Indeniz Resc / PDV / Acid Tra:	28.559,70		
DIRF s/ Vínculo:	6.000,00				

## 2.2. Geração Valores PLR na DIRF

A Partir de 2014 a DARF de PLR é pago com o código de retenção 3562 – Participação nos Lucros e Resultados, os valores de PLR serão gerados na DIRF com este mesmo código, ao gerar as informações por meio do programa Geração de Informações para DIRF (FP5900).

1. A partir de 2014, os valores de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) possuem tabela exclusiva e código de retenção para a DARF diferenciados dos rendimentos normais. Meus funcionários receberam PLR durante o ano. O informe de rendimentos será impresso 2 vezes para cada funcionário que recebeu PLR?

R: Não! O informe de rendimentos agrupa num único documento os valores de rendimentos normais (código de retenção 0561 – Rendimento de Trabalho Assalariado) com os valores de PLR (código de retenção 3562 – Participação nos Lucros e Resultados).

Neste caso, quando o funcionário possuir valores de PLR, eles serão demonstrados no campo 5.3, tendo uma observação no campo 7 indicando que este valor se trata de PLR.

Exemplo:

```

=====
5) Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido) em Reais
-----+-----
1) 13º (décimo terceiro) Salário | 6.914,20
2) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre 13º Salário | 1.602,26
3) Participação nos Lucros e Resultados | 3.000,00
-----+-----

6) Rend. Receb. Acumuladamente Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988
=====

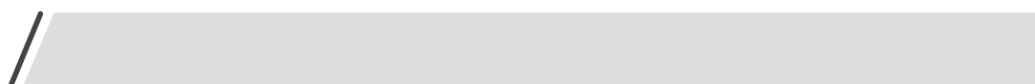
7) Informações Complementares

O total informado na linha 03 do Quadro 5 já inclui o valor total pago
a título de PLR correspondente a R$ 3.000,00

Os Rendimentos seguintes estão informados nas linhas 3.01 e/ou 5.03
- Rendimento do Trabalho Assalariado | 101.503,00
- Participação nos Lucros e Resultados | 3.000,00
=====
    
```

Foram realizadas as seguintes alterações no Informe de Rendimentos Pessoa Física (FP4510), quando o ano escolhido for igual ou posterior a 2013:

- Retirados os valores de PLR do campo 3.1;
  - Retirados os valores pensão de PLR do campo 3.4;
  - Retirados os valores de IR Retido PLR do campo 3.5;
  - Trocado o título do campo 5 de “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva na Fonte (Líquido)” por “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)”;
  - Trocado o título do campo “Outros (Especificar)” por “Participação nos Lucros e Resultados” quando o informe for de código 0561 – Rendimento de Trabalho Assalariado;
  - Trocado o valor do campo Participação Lucros e Resultados para obedecer a seguinte fórmula, quando informe for de código 0561 – Rendimento de Trabalho Assalariado:
  - Valor Líquido PLR = Soma Rendimentos PLR – Dedução Pensão PLR – IR Retido PLR;
  - Inserir observação no campo 7 Informações Complementares referente ao PLR.
2. Por que ao gerar as informações para a DIRF através do FP5900, o parâmetro “Valores PPR Atualizados FP6020” não fica disponível para eu selecioná-lo?



R: O parâmetro “Valores PPR Atualizados FP6020” fica indisponível ao escolher o ano a partir de 2013 devido a mudança da lei do PLR.

Para a DIRF devem ser enviados os valores realmente pagos durante o ano, independente do ano de apuração a que se referem estes pagamentos.

3. Preciso parametrizar algo para que os valores de PLR sejam gerados corretamente no código 3562?

R: Sim! É necessário cadastrar o código de retenção 3562 no programa Tabela Retenção DIRF (FP0850).

É necessário também parametrizar os eventos que irão compor os valores de PLR pelo programa Manutenção Eventos para DIRF (FP0980).

Neste programa é importante lembrar de parametrizar os eventos ligados aos índices 118 e 70, normalmente códigos 568 e 313 (respectivamente) no grupo “IRF Participação dos Lucros” para que o IR retido seja considerado corretamente para a DIRF e para o Informe de Rendimentos.

## 2.3. Função Manutenção Parâmetros Empresa RH

### Objetivo

Parametrizar as informações a serem utilizadas pela empresa para executar todas as suas funções e cálculos.

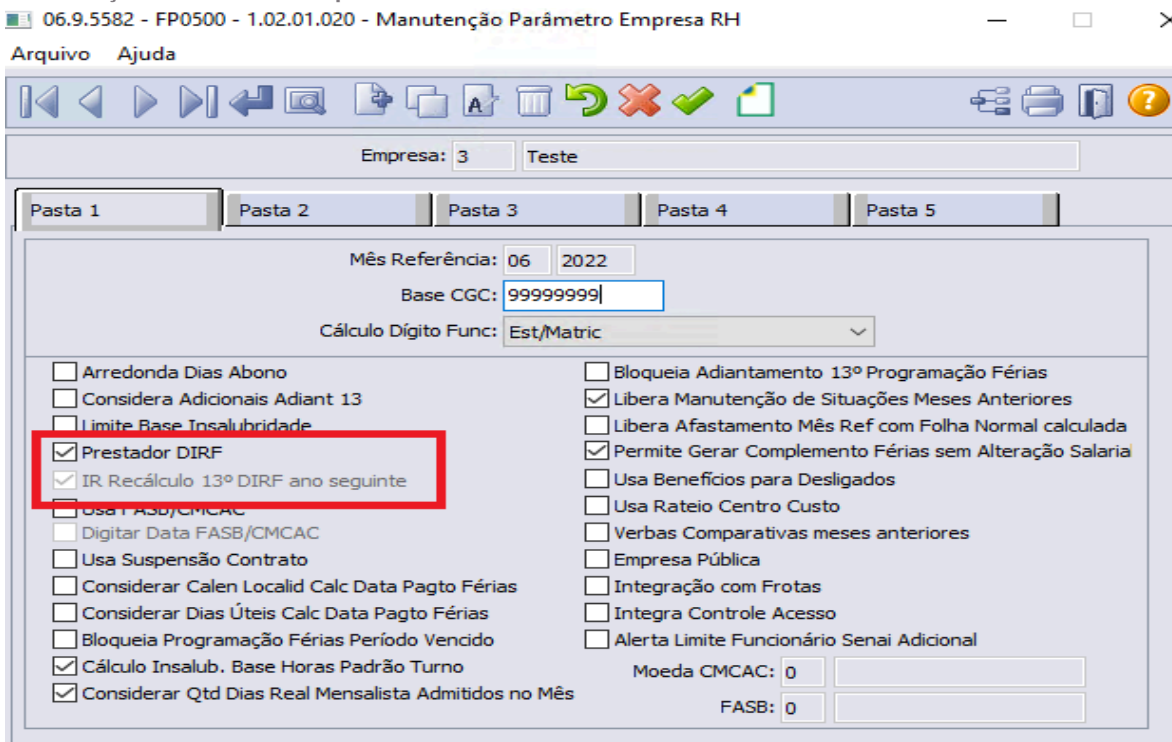
### Programa

FP0500

### Descrição

A seguir é apresentada a explicação para os campos utilizados pela DIRF.

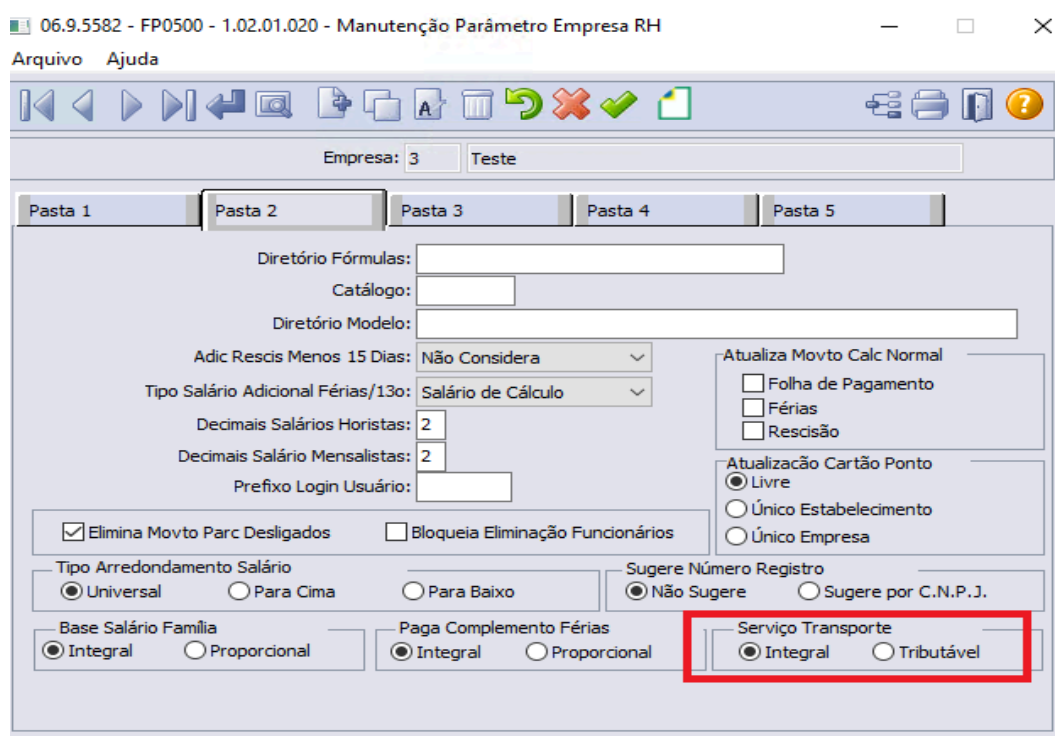
#### Janela Manutenção Parâmetros Empresa RH - Pasta 1



Campo	Descrição
Prestador DIRF	Caso existam prestadores de serviço que devem ser considerados para DIRF/Informe de Rendimentos. Se não informar, seus prestadores não entram para DIRF e Informe de Rendimentos.
IR Recálculo 13º DIRF Ano Seguinte	Quando assinalado, considera os valores do 13º recalculado para o ano seguinte conforme a data de pagamento. Caso contrário, considera os valores no mês de dezembro, independente da data de pagamento, que pode ter sido em janeiro. <b>Nota:</b> Conforme a legislação, o 13º salário será totalmente tributado por ocasião de sua quitação. Considera-se mês de quitação o mês de dezembro, ou o mês de rescisão do contrato de trabalho.

### Janela Manutenção Parâmetros Empresa RH - Pasta 2

Nesta pasta são definidas as informações para cálculo que complementam a Pasta 1.



Campo	Descrição
Serviço de Transporte	Indica se as informações lançadas para os prestadores de serviço de transporte (Manutenção Prestadores de Serviço), devem ser lançadas pelo total do serviço prestado ou somente para a parte tributável, para o cumprimento de legislação (Lei nº. 84/96). Este parâmetro é utilizado para cálculo no Informe de Rendimentos para prestadores de serviço pessoa física.



## 2.4. Função Manutenção Estabelecimentos

### Objetivo

Efetuar as implementações das informações referentes à localização das unidades da organização, ou seja, o local físico da empresa.

### Programa

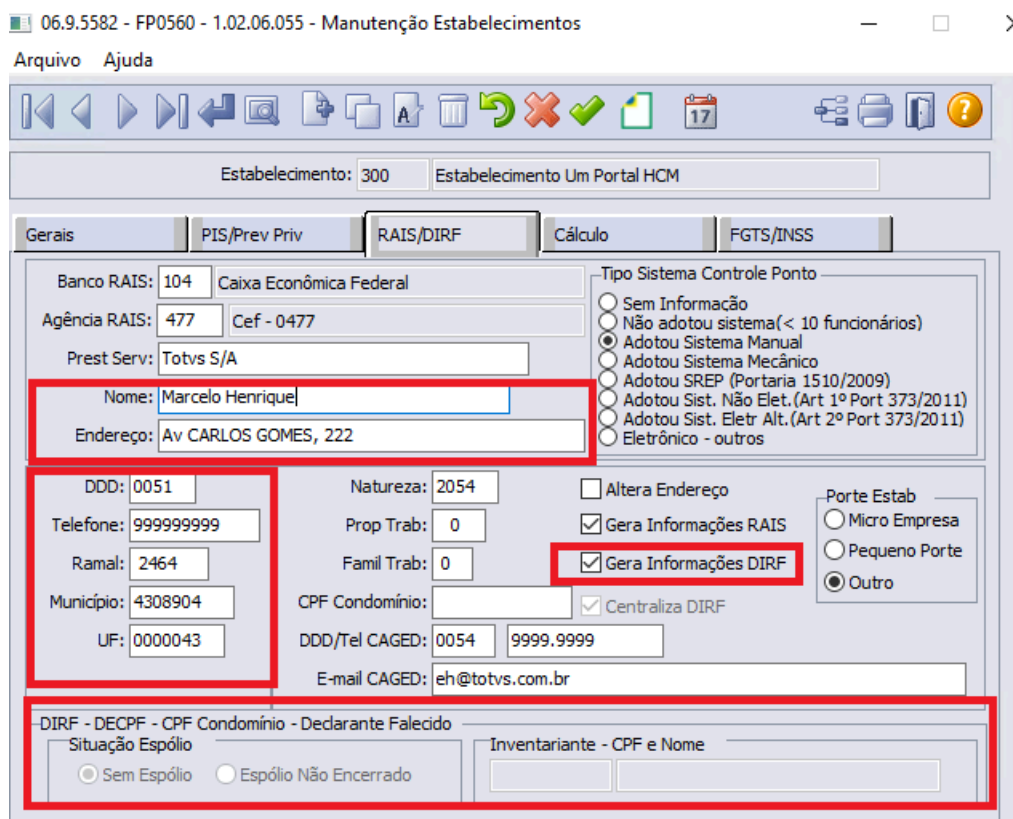
FP0560

### Descrição

A seguir é apresentada a explicação para os campos utilizados pela DIRF.

### Janela Manutenção Estabelecimentos – Pasta RAIS/DIRF

Nesta pasta são definidas informações referentes a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) para a geração e controle das informações.



Campo	Descrição
Nome	Responsável pela emissão da RAIS/DIRF da empresa. O preenchimento é obrigatório, caso contrário ocasiona inconsistência no validador da DIRF.
Endereço	Endereço do responsável pela emissão da RAIS/DIRF da empresa. O preenchimento é obrigatório, caso contrário ocasiona inconsistência no validador da DIRF.

<b>DDD</b>	Código de discagem direta à distância (DDD) da cidade da empresa responsável pelas informações RAIS/DIRF. O preenchimento é obrigatório, caso contrário ocasiona inconsistência no validador da DIRF.
<b>Telefone</b>	Número do telefone da empresa responsável pelas informações RAIS/DIRF. O preenchimento é obrigatório, caso contrário ocasiona inconsistência no validador da DIRF.
<b>Gera Informações DIRF</b>	Informar se considera o estabelecimento na geração das informações para DIRF. Neste campo é possível desconsiderar algum estabelecimento teste ou alguma empresa em que a DIRF seja enviada por intermédio de outro sistema.
<b>CPF - Condomínio</b>	Assinalar para empresas que possuem somente C.E.I. (por exemplo um condomínio agrícola), pois neste caso as informações devem ser geradas com o CPF do responsável pelo condomínio. É importante que este campo seja preenchido apenas para a situação descrita, pois neste caso o programa Geração Informações DIRF (FP5900) desconsidera o campo CGC.
<b>Situação espólio</b>	Os mesmos só podem ser informados quando é informado o CPF Condomínio e a pessoa física que tenha este CPF possua certidão de óbito no FP1440.

## 2.5. Função Manutenção Prestadores de Serviço

### Objetivo

Implementar as informações referentes aos prestadores de serviço (Pessoas Físicas ou Jurídicas - informadas nos devidos procedimentos) utilizados pela organização.

### Programa

FP0840

Se o prestador de serviços estiver cadastrado nesta função e conter movimentação para o ano, Função Movimentos Serviços Prestador - Pessoa Física (FP2160) ou Movimentos Serviços Prestador - Pessoa Jurídica (FP2180), e em Manutenção Parâmetros Empresa RH (FP0500) estiver selecionado o campo "Prestador DIRF", será considerado para DIRF/Informe de Rendimentos. Quando o prestador de serviços for uma pessoa física, devem ser informados a quantidade de dependentes para abatimento do cálculo do imposto de renda, (este é um campo referencial, pois o sistema não realiza cálculo de pagamento para terceiros).

### Descrição

#### Janela Manutenção Prestadores de Serviço - Pasta Legislação

Nesta pasta são definidas as informações do Prestador de Serviços, de acordo com as exigências da Legislação.

Campo	Descrição
<b>Motorista</b>	Assinalar se o prestador de serviços trabalha com transportes. Quando assinalado, o campo "Tipo Transporte" fica habilitado para estabelecer as características do prestador de serviços.

06.9.5582 - FP0840 - 1.02.03.051 - Manutenção Prestadores de Serviço

Arquivo Ajuda

Tipo Prestador Serviço  
 Física  Jurídica

Prestador Serviço: 1

Cadastrais | **Legislação** | Complemento

Tipo Mão-de-Obra: 004 Autonomo

Classif Ocupação: 411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Retenção: 0588 Rendimento do Trabalho sem Vínculo Empregatício

Alíquota IRRF: 0,00

Motorista  Cooperativa  Produtor Rural

Tipo Transporte  
 Carga  Passageiro

Desonerado Código ANS: 0000000  MEI

Pessoa Física

Perc Aliq ISS: 0,000 ISS:

Dependentes IRRF: 0  Usa INSS

Matrícula INSS: 11111111111 INSS já Recolhido: 0,0000

INSS Em Dia  
 Sim  Não  Teto

<p><b>Tipo Transporte</b></p>	<p>Assinalar o tipo de transporte que o prestador de serviços executa.</p> <p><b>Nota:</b>          Nos casos em que o prestador de serviços é uma transportadora, o sistema solicita que se informe a modalidade do transporte realizado, para inserir os valores com e sem tributação no comprovante de rendimentos para imposto de renda (Conforme Instrução Normativa – SRF N° 146/99).</p>
-------------------------------	---

Os dois campos descritos acima influenciam para DIRF/Informe de Rendimentos, juntamente com o parâmetro Serviço Transporte (FP0500), pois existem cálculos diferenciados para eles (neste caso somente para Prestador Pessoa Física).

## 2.6. Função Manutenção Movimentação Serviços Prestador – Pessoa Física

### Objetivo

Efetuar os lançamentos dos pagamentos realizados para pessoas físicas que prestam serviços para a organização, para cálculo do INSS por parte da empresa e geração da DIRF anual.

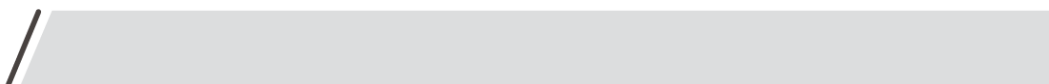
### Programa

FP2160

### Descrição

Essa é a janela base da função.

**Janela Manutenção Movimentação Serviços Prestador Física – Movimentos**





06.9.5582 - FP2160 - 1.02.02.017 - Manutenção Movto Serviço Prestado Física

Arquivo Ajuda

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Movimentos

Est	Nome	Data Referência	Nr Docto Sr	Dt Pgto Prest	Reten
300	Estabelecimento Um Portal HCM	31/01/2023	1	31/01/2023	0588

Incluir Modificar Eliminar eSocial

Por intermédio dos botões de movimentação, são efetuadas as transações referentes aos prestadores de serviço que são pessoas físicas.

06.9.5582 - FP2160B - 1.02.01.007 - Inclui/Modifica Movimento Prestador

Data Referência: 31/01/2023  
 Série: \_\_\_\_\_ Número Documento: 1  
 Estabelecimento: 300 Estabelecimento Um Portal HCM

Informações | Valores | Rateio

Data Pgto Prestador: 31/01/2023  
 Retenção: 0588 Rendimento do Trabalho sem Vin  
 Centro Custo: 000000 Padrão  
 Plano Lotação: 1 100000000 GERAL  
 Unidade Negócio: \_\_\_\_\_  
 Espécie Documento: \_\_\_\_\_  
 Tipo Fluxo: \_\_\_\_\_  
 Tipo Serviço Externo: 1 ADMINISTRATIVO  
 Conta Contábil: \_\_\_\_\_  
 Mão de Obra: \_\_\_\_\_  
 ISS: \_\_\_\_\_  
 Integra Contas a Pagar  
 Data Integração Contas a Pagar: \_\_\_\_\_ Número Integração Contas a Pagar: 0

Origem  
 Folha Pagamento  Outro Sistema  Não Informado  EMS 2

Recolhimento INSS  
 Folha Pagamento  Outro Sistema  Não Informado  EMS 2

OK Salvar Cancelar Calcular Ajuda

**Janela Inclui/Modifica Movimento Prestador-Pasta Informações**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Valor Bruto</b>	Valor total das receitas pelo serviço realizado do prestador de serviços.
<b>Valor Base Cálculo Encargos INSS</b>	Valor base para o cálculo do INSS do serviço prestado.
<b>Valor Dedução Pensão</b>	Valor da pensão alimentícia a ser deduzido da base do imposto de renda na fonte para a apropriação correta dos cálculos.
<b>Dedução Dependente</b>	Valor da dedução por dependente, a ser considerado no cálculo do imposto de renda na fonte. Respeita as tabelas de IRF e seus respectivos valores cadastrados na folha de pagamento.
<b>Valor Dedução INSS</b>	Valor correspondente ao INSS a ser deduzido da base de cálculo do IRF descontado pelo prestador de serviços.
<b>Valor IRF Retido</b>	Valor do IRF retido, obtido a partir do valor tributável, aplicando-se a tabela vigente no período especificado.

O lançamento do valor bruto deve estar coerente com o parametrizado na função Parâmetro Empresa RH - Valor Prestador Integral ou Tributável (Manutenção Parâmetro Empresa RH). Sendo:  
 Integral: lançar o valor bruto integral;  
 Tributável: para carga lançar 40% do valor bruto e para passageiro, 60% do valor bruto, por exemplo.

## 2.7. Função Manutenção Movimentação Serviços Prestador – Pessoa Jurídica

**Objetivo**

Efetuar os lançamentos dos pagamentos realizados para pessoas jurídicas que prestam serviços para a organização, para ser utilizado no processo de DIRF anual.

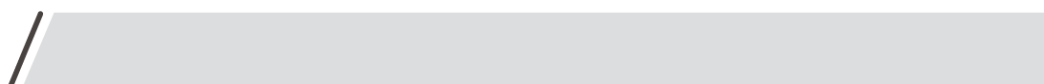
**Programa**

FP2180

**Descrição**

Essa é a janela base da função.

**Janela Manutenção Movimentação Serviços Prestador – Pessoa Jurídica**



06.9.5582 - FP2180 - 1.02.01.007 - Manutenção Movto Serv. Prestado Jurídica

Arquivo Ajuda

CNPJ: \_\_\_\_\_

Movimentos

Est	Nome	Data Referência	Nr Docto Sr	Dt Pgto Prest	Reten
300	Estabelecimento Um Portal HCM	31/01/2023	1	31/01/2023	3280

Incluir Modificar Eliminar eSocial

Por intermédio dos botões de movimentação, são efetuadas as transações referentes aos prestadores de serviços pessoa jurídica.

06.9.5582 - FP2180A - 1.02.01.022 - Manutenção Movto Serv. Prestado Jurídica

Data Referência: 31/01/2023

Série: \_\_\_\_\_ Número Documento: 1

Estabelecimento: 300 Estabelecimento Um Portal HCM

Data Pgto Prestador: 31/01/2023  Serviço Desonerado

Retenção: 3280 Rem Serv Pessoais Prestados p/Asses Cooperativa de Trabalho

Valor Bruto: 10.000,00 Valor IRF Retido: 0,00

% Imposto: 0,000 Outras Deduções: 0,00

Base INSS: 0,00 Valor INSS Retido: 0,00

Retenção CSLL: 0000 % CSLL: 0,000 CSLL: 0,00

Retenção PIS: 0000 % PIS: 0,000 PIS: 0,00

Retenção COFINS: 0000 % COFINS: 0,000 COFINS: 0,00

Total CSLL / PIS / COFINS: 0,00 Valor Líquido: 10.000,0000

Espécie Documento: \_\_\_\_\_

Tipo Fluxo: \_\_\_\_\_

Centro Custo: \_\_\_\_\_

Unidade Negócio: \_\_\_\_\_

Base INSS Cooperativa: 0,00

Integra Contas a Pagar

Data Integração: \_\_\_\_\_ Número Integração: 0

OK Salvar Cancelar Ajuda

Campo	Descrição
Data de Referência	Data de referência para movimentação de prestação de serviços. Esta data é considerada para a geração das informações da DIRF.
Série/Número Documento	Número e série do documento emitido pelo prestador de serviços.
Estabelecimento	Estabelecimento no qual foram realizados os serviços da prestadora em questão.
Retenção	Código de retenção do I.R.F. referente ao prestador de serviços selecionado. Este código segue os padrões estabelecidos pela Receita Federal.
Valor Bruto	Valor total das receitas pelo serviço realizado do prestador de serviços.
Valor IRF Retido	Valor do IRF retido, obtido a partir do valor tributável, aplicando-se a tabela vigente no período especificado.

## 2.8. Função Manutenção Eventos para DIRF

### Objetivo

São informações referentes ao relacionamento de eventos analíticos de folha de pagamento que devem compor dados para os procedimentos da DIRF e emissão do Informe de Rendimentos.

### Programa

FP0980

A finalidade desta função é efetuar os relacionamentos dos eventos utilizados pelo usuário para a representação de valores da folha de pagamento com as funções específicas aqui identificadas.

Nem todos os eventos relacionados neste procedimento são utilizados para DIRF, alguns grupos são considerados somente no Informe de Rendimentos, variando conforme a padronização dos grupos e suas características.

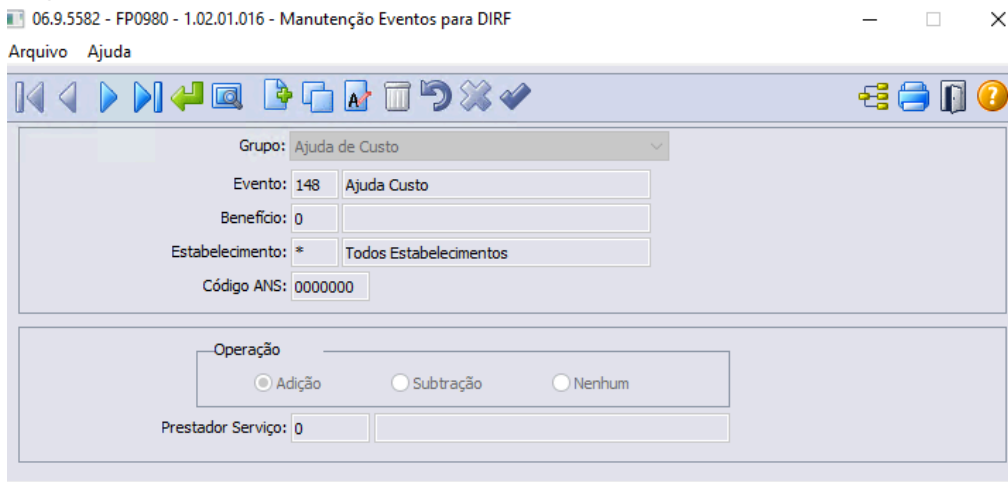
O cadastro de eventos nos grupos deve ser efetuado para cada empresa existente na base de dados.

### Descrição

#### Janela Manutenção Eventos DIRF

06.9.5582 - FP0980 - 1.02.01.016 - Manutenção Eventos para DIRF

Arquivo Ajuda



Grupo: Ajuda de Custo

Evento: 148 Ajuda Custo

Benefício: 0

Estabelecimento: \* Todos Estabelecimentos

Código ANS: 0000000

Operação

Adição  Subtração  Nenhum

Prestador Serviço: 0

Grupos definidos para a DIRF e Informe de Rendimentos:

- **Grupo Ajuda de Custo:** utilizado apenas para Informe de Rendimentos, não tem influência para DIRF. Todos os eventos deste grupo são somados e impressos no Informe de Rendimentos, em “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis – Diárias e Ajuda de Custo”.
- **Dica:** relacionar neste grupo os dois eventos de ajuda de custo (eventos ligados aos índices de função específica 74 e 75 do FP0040).
- **Operação:** o evento ligado ao índice 74 deverá estar com operação “Adição” e o evento ligado ao índice 75 deverá estar com a operação “Subtração”. Apenas o evento de ajuda de custo relacionado ao índice de função específica 75 deverá estar com incidência positiva para IR (FP0020).
- **Grupo Despesas Médicas/Odontológicas:** utilizado para DIRF e Informe de Rendimentos. Todos os eventos deste grupo são somados e impressos no Informe de Rendimentos, em “Informações Complementares”.
- **Grupo Rendimentos Isentos - Juros Mora:** utilizado para DIRF e Informe de Rendimentos. Todos os eventos deste grupo são somados e impressos no Informe de Rendimentos em quadro 4 linha 8.

Conforme o leiaute da DIRF pela IN 203 e IN 1.406, é necessário o código ANS (Agência Nacional de Saúde) nas informações de registro de informação da operadora do plano privado de assistência à saúde (coletivo empresarial). Para isso, foi criado o campo ANS no cadastro de grupos de pagamento, que é habilitado quando o grupo corresponde a “Despesas Médicas e Odontológicas”.

Nestas alterações é possível utilizar o mesmo evento para mais de um benefício ou o mesmo benefício para vários eventos. Para este procedimento, deve ser incluído o evento relacionando o benefício, estabelecimento a qual pertence, prestador e seu código de ANS. Essas informações são validadas pelo módulo de benefícios para que sejam geradas corretamente.

O campo benefício será habilitado quando o grupo corresponder a “Despesas Médicas Odontológicas”. O campo ANS deve conter apenas 6 dígitos, pois o validador da DIRF não aceita o dígito verificador.

Os programas de consulta e relatório podem ser utilizados nos programas Listagem Eventos para DIRF (FP0981) e FP0982.

Na Listagem Eventos para DIRF (FP0981) para conferência dos eventos da DIRF serão apresentadas as informações do benefício, a operação, o prestador, o código ANS e os estabelecimentos.

- **Grupo Participação de Lucros/Resultados:** utilizado para DIRF e Informe de Rendimentos. Quando o funcionário possuir valores de PLR, os mesmos serão demonstrados no campo 5.2, tendo uma observação no campo 7 indicando que este valor se trata de PLR.
- **Grupo IRF Sobre Participação de Lucros/Resultados:** É importante lembrar de parametrizar os eventos ligados aos índices 118 e 70, normalmente códigos 568 e 313 (respectivamente) no grupo “IRF Participação dos Lucros” para que o IR retido seja levado corretamente para a DIRF e Informe de Rendimentos.
- **Dica:** O informe de rendimentos agrupará num único documento, os valores de rendimentos normais (código de retenção 0561 Rendimento de Trabalho Assalariado) com os valores de PLR (código de retenção 3562 Participação nos Lucros e Resultados)
- **Grupo Previdência Privada:** utilizado para DIRF e Informe de Rendimentos. Todos os eventos deste grupo são somados com o total de deduções do funcionário no ano. No Informe de Rendimentos, será impresso em Rendimentos Tributáveis – Contribuição à Previdência Privada”.
- **Grupo Previdência Privada 13º Salário:** utilizado para DIRF e Informe de Rendimentos. Todos os eventos deste grupo são somados com o total de deduções de 13º salário do funcionário no ano. Na DIRF, compõe o total de deduções de 13º salário e no Informe de Rendimentos é utilizado para diminuir do 13º Salário e apresentar o valor líquido.
- **Grupo Pensão Alimentícia Folha/Férias:** não é necessário vincular nenhum evento a este grupo, pois são tratados pelo sistema automaticamente.





- **Grupo Pensão Alimentícia 13º Salário:** não é necessário vincular nenhum evento a este grupo, pois são tratados pelo sistema automaticamente.
  - **Grupo Indenização Rescisão, PDV, Acidente Trabalho:** utilizado para Informe de Rendimentos, não tem influência alguma para DIRF. Todos os eventos deste grupo são somados e impressos no Informe de Rendimentos em “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis – Indeniz. Rescis. Contrato Trab., PDV, Acidente Trabalho.
- Dica:** relacionar os eventos ligados aos eventos específicos de rescisão 504 (Aviso Prévio Indenizado), 505 (Aviso Prévio Adicionais Indenizado), 516 FGTS Normal Indenizado) e 517 (FGTS Multa) no programa FR5000, sendo que o usuário pode vincular os demais eventos que julgar necessário.
- **Grupo Fator Redutor MP 202:** utilizado para DIRF e Informe de Rendimentos. É obrigatório somente para DIRF ano base 2002.
  - **Grupo Exigibilidade Suspensa/Depósito Judicial:** criado para DIRF e Informe de Rendimentos, a fim de atender os funcionários que possuem processo judicial para isenção do abono pecuniário. No entanto, com a aprovação da nova lei de isenção, deixou de ter funcionalidade.
  - **Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - Outros.**
  - **Rendimentos Isentos - Voluntário da Copa:** valores dos benefícios indiretos e o reembolso de despesas recebidos por Voluntário da Fifa. Somente podem ser relacionados a funcionários com código de retenção 0588.
  - **Rendimentos Isentos – Bolsa Médica Residente:** valores das bolsas de estudo pagos ou creditados aos médicos residentes, conforme Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

Se foi realizado algum ajuste de eventos nestes grupos, a DIRF deve ser eliminada e gerada novamente.

## 2.9. Função Tabela de Retenção DIRF

### Objetivo

Implementar os códigos de retenção referentes à tabela para a composição e geração das informações para DIRF.

### Programa

FP0850

### Descrição

Essa é a janela base da função.

### Janela Tabela de Retenção DIRF

Quando acionado o botão “Incluir Código de Retenção”, devem ser definidas as seguintes informações:

Campo	Descrição
Retenção	Código correspondente a um código legal da tabela de retenção para DIRF.
Descrição Código Legal	Descrição do código legal da tabela de retenção para DIRF.
Tipo Pessoa	Assinalar para qual tipo de pessoa este código poderá ser utilizado neste processo. Opções: <i>Física, Jurídica, Ambos.</i>

A seguir, são apresentados os códigos válidos para a geração das informações da DIRF.

### 1. Beneficiário Pessoa Física

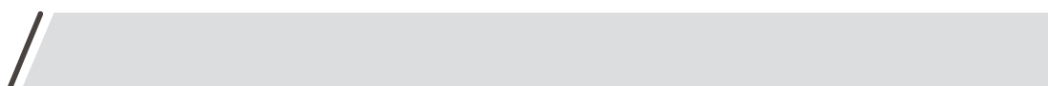
Código	Especificação
0561	Trabalho Assalariado no País e Ausentes no Exterior a Serviço do País
0588	Trabalho Sem Vínculo Empregatício
3208	Aluguéis e Royalties Pagos a Pessoa Física
3223	Resgate de Previdência Privada
6799	Resgate de Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI
8053	Aplicações Financeiras de Renda Fixa, Exceto em Fundos de Investimento
8673	Prêmios em Sorteio dos Jogos de Bingo
3562	Participação nos Lucros e Resultados
1889	Rendimentos Recebidos Acumuladamente

### 2. Beneficiário Pessoa Jurídica

Código	Especificação
1708	Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica
3251	Rendimentos de Caderneta de Poupança e de Juros de Letras Hipotecárias
3280	Remuneração de Serviços Pessoais Prestados por Associados de Cooperativas de Trabalho
3426	Aplicações Financeiras de Renda Fixa, Exceto em Fundos de Investimento

### 3. Beneficiário Pessoa Física ou Jurídica

Código	Especificação
0916	Prêmios e Sorteios em Geral, Títulos de Capitalização, Prêmios de Proprietários e Criadores de Cavalos de Corrida e Prêmios em Bens e Serviços
0924	Fundo de Investimento Cultural e Artístico - FICART e Demais Rendimentos do Capital
3249	Operações de Mútuo e de Compra Vinculada à Revenda, no Mercado Secundário de Ouro, Ativo Financeiro
3277	Rendimentos de Partes Beneficiárias ou de Fundador
5204	Juros e Indenizações por Lucros Cessantes
5232	Fundos de Investimento Imobiliário
5273	Operações de SWAP
5706	Juros sobre o Capital Próprio
6800	Fundos de Investimento Financeiro, Fundos de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento no Exterior



6813	Fundos de Ações e Fundo Mútuo de Investimento em Quotas de Fundos de Ações
8045	Serviços de Propaganda Prestados por Pessoa Jurídica, Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica, Condenações Judiciais e Multas e Vantagens

**Observações:**

- Os rendimentos pagos pela administração direta, por fundações e autarquias federais, cujo imposto foi recolhido sob o código 4371, devem ser informados na DIRF de acordo com os códigos correspondentes a cada rendimento específico.
- Os valores distribuídos por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real às pessoas físicas ou jurídicas residentes no país a título de dividendos, bonificações em dinheiro, lucros e outros interesses, relativas a lucros apurados no período de 1º/01/94 a 31/12/95, ainda que o imposto tenha sido recolhido sob o código 4424, devem ser informados no código 0924.

**4. Beneficiário Pessoa Jurídica - Art. 64 da Lei 9.430/ 1996**

Código	Natureza do Bem Fornecido ou do Serviço Prestado
6147	- Alimentação; - Energia elétrica; - Serviços prestados com o emprego de materiais, inclusive de limpeza; - Serviços hospitalares; - Transporte de cargas; - Mercadorias e bens em geral, exceto os relacionados no código 6150.
6150	Combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural.
6175	Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros.
6188	Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência aberta.
6190	Serviços de abastecimento de água; telefone; correios e telégrafos; vigilância; limpeza, sem emprego de materiais; locação de mão-de-obra; intermediação de negócios; administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; factoring; demais serviços.
6243	Pagamentos efetuados a entidades sem fins lucrativos, inclusive de caráter educacional, cultural, científico, artístico, literário, recreativo e esportivo.

**Observação:** no caso de pessoa jurídica que goze de isenção ou esteja amparada pela suspensão da exigibilidade do crédito tributário nas hipóteses a que se referem os incisos II e IV do art. 151 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966) ou de sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento do IRPJ ou de qualquer das contribuições referidas na Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC nº 4, de 18 de agosto de 1997, o órgão ou a entidade que efetuar o pagamento deverá reter, separadamente, os valores do IRPJ e das contribuições não sujeitos à isenção ou não amparados pela suspensão, aplicando as alíquotas correspondentes, e efetuar o recolhimento em DARF distintos para cada um deles, utilizando-se os seguintes códigos: I - 6243 - no caso de COFINS; II - 6228 - no caso de CSLL; III - 6256 - no caso de IRPJ; IV - 6230 - no caso de PIS/PASEP.

Para mais detalhes sobre os Códigos de Retenção Obrigatórios, veja na Internet no seguinte endereço:

<http://sijut2.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAtto=87821>

No anexo I.

## 2.10. Função Manutenção Histórico de Benefícios (BS2570)

### Objetivo

Permite a alteração manual e consulta do histórico de benefícios.

### Programa

BS2570

### Visão Geral

As informações geradas pelo produto têm a origem como “Automático” e quando ocorrer alteração pelo usuário, este campo é alterado para “Manual”. Estes registros serão lidos pela geração da DIRF.

Também é possível selecionar o código do benefício a visualizar, acionando o botão Modificar.

Para que a despesa média seja gerada na DIRF, é necessário que o campo evento esteja informado.

## 2.11. Função Relatório Histórico de Benefícios (BS2540)

### Objetivo

Efetuar a listagem das informações referentes aos benefícios gerados pelo módulo de benefício.

### Programa

BS2540

### Visão Geral

Se parametrizado como “Imprime dependente separado”, demonstra os valores separadamente para funcionário e dependentes.

Este relatório foi alterado para demonstrar qual evento é utilizado para o funcionário, dependente e o grau de dependência. Também possibilita efetuar a seleção por matrícula do funcionário e por período (por exemplo, anual, 01/2013 a 12/2013), assim as informações são geradas com a somatória do período. Para verificar as informações mensalmente, basta parametrizar o período mês a mês.

3 Histórico de Benefícios Página: 1  
22/01/2024 - 14:20:28

Estabelecimento 300 - Estabelecimento Um Portal HCM Período: 01/2023 até 12/2023

Matrícula	Dep	Nome	Serv Social	Grp	Ben	Prestador	Val Empresa	Val Funcionário	Val Dependente	Val Correção	Val total
100-0	0	Funcionario 1		3	123	9	232,44	1,56	78,00	0,00	312,00
11/2023			Não								
Total do Mês:							232,44	1,56	78,00	0,00	312,00
Total do Funcionário:							232,44	1,56	78,00	0,00	312,00
Total do Estabelecimento:							232,44	1,56	78,00	0,00	312,00

## Processo DIRF – Declaração de Imposto de Renda na Fonte

### Objetivo

Demonstrar todas as funções que têm influência sobre a DIRF, suas características e detalhes.

### Visão Geral

Para que seja possível efetuar a geração final dos dados para a DIRF, todos os dados correspondentes devem estar incluídos no sistema.

A DIRF deve informar todos os rendimentos tributáveis pagos ou creditados pelo declarante, o respectivo imposto de renda retido na fonte e também todos os beneficiários que sofreram retenção na fonte, ainda que em um mês do ano.

Para isto, devem ser descritas as relações entre as informações da DIRF para a emissão do Informe de Rendimentos dos Funcionários, sendo que algumas funções são pré-requisitos para este processo. Estas informações estão descritas neste manual, no Processo Preparação das Informações:

Processo	Função	Pasta/Campo
Preparação das Informações	Manutenção Parâmetros Empresa RH	<b>Pasta 1:</b> Campo: Prestador DIRF Campo: IR Recálculo 13º DIRF Ano Seguinte <b>Pasta 2:</b> Campo: Serviços de Transporte
Preparação das Informações	Manutenção Estabelecimento	<b>Pasta RAIS:</b> Campos: Nome, Endereço, DDD e Telefone Campo: Gera Informações DIRF Campo: CPF - Condomínio
Preparação das Informações	Manutenção Prestadores de Serviço	<b>Pasta Legislação:</b> Campo: Motorista Campo: Tipo Transporte
Preparação das Informações	Manutenção Movimentação Serviços Prestador - Pessoa Física	

Preparação das Informações	Manutenção Movimentação Serviços Prestador - Pessoa Jurídica	
Preparação das Informações	Manutenção Eventos Para DIRF	
Preparação das Informações	Tabela de Retenção DIRF	

### 3.1. Função Centralização DIRF

#### Objetivo

Utilizada para as empresas que fazem recolhimento de IRF centralizado, estabelecendo a relação das centralizações dos estabelecimentos dentro do sistema.

#### Programa

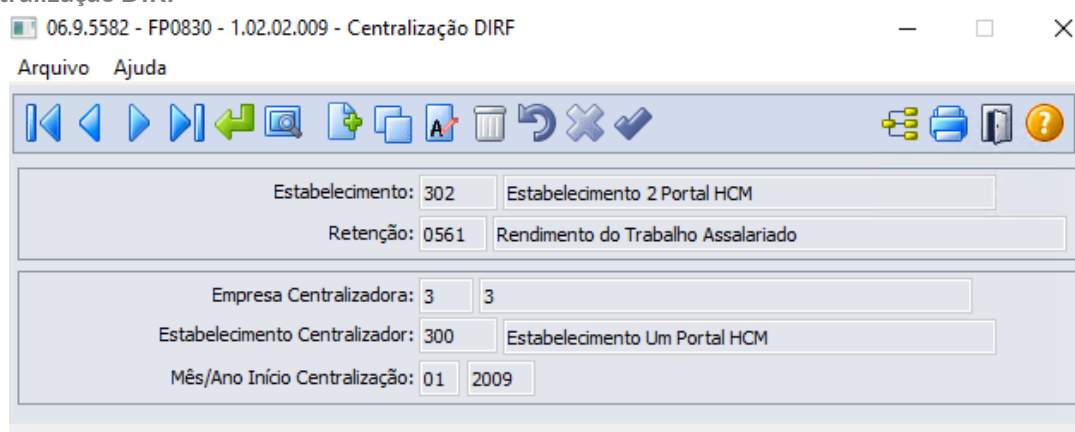
FP0830

#### Visão Geral

A apresentação das informações referentes à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) de todos os estabelecimentos da pessoa jurídica deverá ser centralizada pelo estabelecimento matriz conforme o disposto no art. 15 da Lei 9.779/99.

#### Descrição

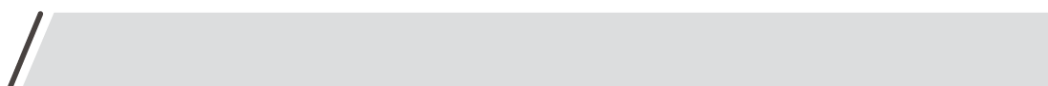
##### Janela Centralização DIRF



As empresas e estabelecimentos relacionados utilizam o mesmo CNPJ para recolhimento.

**Exemplo 1** → Empresa que possui 2 estabelecimentos: Empresa 300 = CNPJ Base: 11.111.111; Estabelecimento 1 = CNPJ: 01.111.111/0001-11 (Matriz); Estabelecimento 2 = CNPJ: 01.111.111/0002-02 (Filial); Para fazer a centralização do estabelecimento 2 com o estabelecimento matriz, é necessário informar no programa Centralização DIRF (FP0830):

- Estabelecimento = 2;



- Código Retenção = 0561 (Exemplo, pode ser outro);
- Empresa Centralizadora = 300;
- Estabelecimento Centralizador = 1.

Isto significa que centralizamos os recolhimentos de IRF do Estabelecimento 2 no Estabelecimento 1. Ao gerar as informações para DIRF, os funcionários do Estabelecimento 2 assumem o CNPJ do Estabelecimento 1.

**Exemplo 2** → Duas empresas com dois CNPJ:

Temos duas empresas (314 e 316), com 2 e 1 estabelecimento cada uma delas (como segue). Em 1998, foi realizado o recolhimento centralizado, com a empresa 316 na empresa 314:

Empresa 314 = CNPJ Base: 00.00.000; Estabelecimento 1 = CNPJ: 00.000.000/0001-00; Estabelecimento 2 = CNPJ: 00.000.000/0001-01.

Empresa 316 = Estabelecimento 1 = CNPJ: 00.000.000/0001-00

Para cadastrar a situação acima no programa Centralização DIRF (FP0830), deve ser utilizada a empresa 316, informando na transação Centralização DIRF (FP0830):

- Estabelecimento = 1;
- Código Retenção = 0561 (Exemplo, pode ser outro);
- Empresa Centralizadora = 314;
- Estabelecimento Centralizador = 2.

Assim, são centralizados os recolhimentos de IRF da empresa 316, estabelecimento 1, na empresa 314, estabelecimento 2. Na geração de informações para DIRF, os funcionários da empresa 316, estabelecimento 1, assumem o CNPJ da empresa 314, estabelecimento 2.

## 3.2. Função Manutenção Informações Imposto de Renda na Fonte

### Objetivo

Relacionar as informações referentes ao imposto de renda na fonte com o funcionário, do mês normal, férias ou do 13º salário, para que sejam utilizadas na geração da Declaração de Imposto Retido na Fonte (DIRF).

### Programa

FP6020

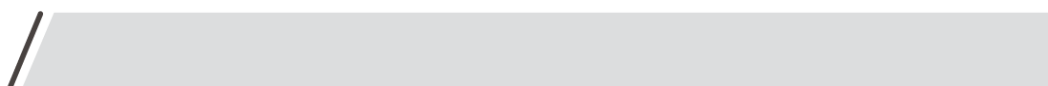
### Visão Geral

A finalidade desta função é realizar a manutenção e a consulta de todas as informações de IRF gravadas durante o ano para os funcionários.

### Descrição

#### Janela Manutenção Informações Imposto de Renda na Fonte – Pasta Normal

Esta pasta possibilita a consulta e manutenção das informações relativas ao imposto de renda do funcionário, no mês normal.



06.9.5582 - FP6020 - 1.02.01.032 - Manutenção Informações Imposto de Renda

Arquivo Ajuda

Estabelecimento: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_

		Normal	Férias	13º Salário	Partic. Lucro	RRA					
Ano	Mês	Base Bruta	Dep	Ded. Dep	Ded. Pen. Aliment.	Ded. INSS	Ded. Prev. Priv.	ev. Priv.	Desc. Simplificado		
2023	01	4.419,98	00	0,00	0,00	454,97	0,00	0,00	0,00		
2023	02	4.419,99	00	0,00	0,00	444,97	0,00	0,00	0,00		
2023	03	4.419,98	00	0,00	0,00	444,97	0,00	0,00	0,00		
2023	04	4.419,98	00	0,00	0,00	444,97	0,00	0,00	0,00		
2023	05	4.249,99	00	0,00	0,00	421,17	0,00	0,00	528,00		
2023	06	4.419,98	00	0,00	0,00	444,70	0,00	0,00	528,00		
2023	07	4.419,98	00	0,00	0,00	444,70	0,00	0,00	528,00		
2023	08	4.249,99	00	0,00	0,00	420,90	0,00	0,00	528,00		
2023	09	4.419,98	00	0,00	0,00	444,70	0,00	0,00	528,00		
2023	10	4.249,99	00	0,00	0,00	420,90	0,00	0,00	528,00		
2023	11	4.419,99	00	0,00	0,00	444,70	0,00	0,00	528,00		
2023	12	4.419,98	00	0,00	0,00	444,70	0,00	0,00	528,00		

Incluir Modificar Eliminar

Desta função, são utilizados para a DIRF e Informe de Rendimentos os campos “Base Bruta”, “Deduções Dependentes”, “Deduções Pensão Alimentícia”, “INSS”, “IRF” e “Previdência Privada” (quando forem utilizados os índices específicos de previdência privada).

### 3.3. Função Elimina Informações DIRF

#### Objetivo

Eliminar as informações geradas para DIRF do ano que se está gerando a DIRF (para que se limpe possíveis sujeiras).

#### Programa

FP5980

#### Visão Geral

Este processo é executado antes da Geração Informações DIRF (FP5900). Deve ser eliminada a geração anterior, que poderá ser do ano de exercício da DIRF que está sendo gerado, se o FP5900 já foi executado pelo menos uma vez. A eliminação das informações da DIRF é geral para todo o banco de dados, independentemente da empresa.

#### Descrição

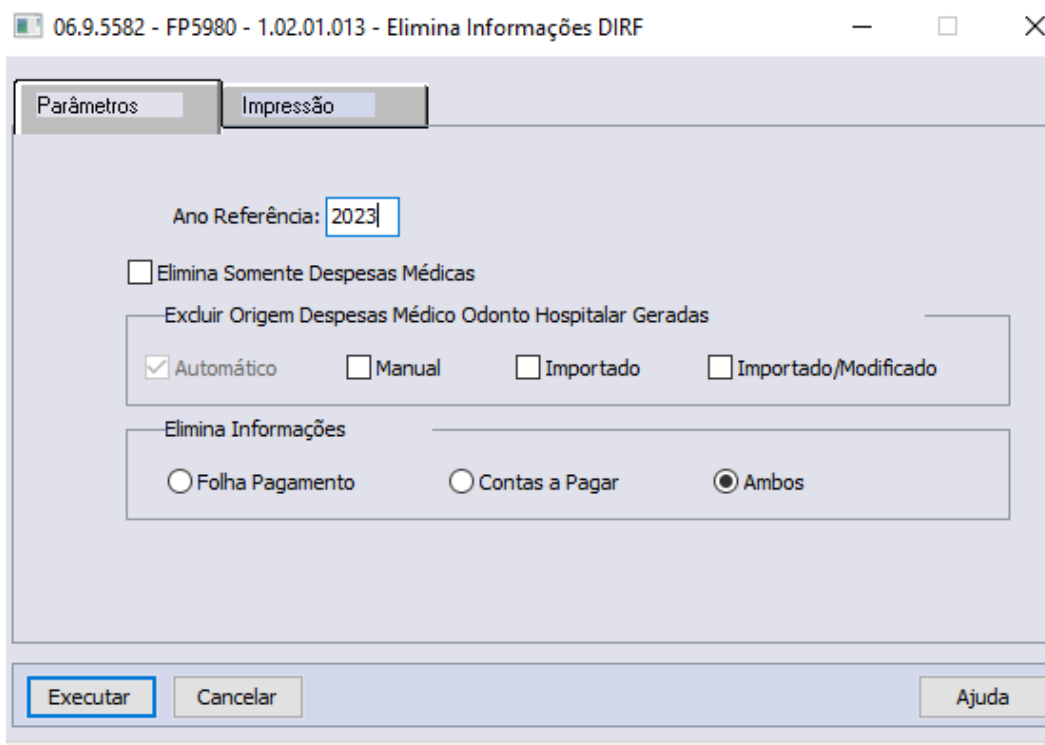
##### Janela Eliminação Informações DIRF - Pasta Parâmetros

Nesta pasta são definidos os parâmetros necessários para a eliminação das informações da DIRF, como o ano de referência para eliminação.

É possível optar somente pela eliminação das despesas médicas. Podendo selecionar as despesas médicas geradas automaticamente pelo sistema, os valores digitados pelo usuário, os valores importados pelo FP5915 e os valores importados modificados. Utilizando esta rotina a eliminação das informações será coletiva. Porém, se precisar eliminar informações digitadas para poucas matrículas, é recomendado o programa de manutenção de informações da DIRF (FP5920), bem como as informações importadas. Se marcar o campo “Eliminar SOMENTE Despesas Médicas”, o programa *somente* irá eliminar esta pasta de Desp Med do FP5920 – as demais informações permanecem.



O tipo "Importada/Manual" são despesas que foram importadas e alteradas no FP5920.



### 3.4. Função Geração de Informações para DIRF

#### Objetivo

Gerar um arquivo auxiliar com todas as informações necessárias para emissão das informações da DIRF e Informe de Rendimentos.

#### Programa

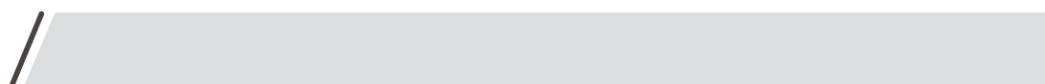
FP5900

#### Visão Geral

Com base na função Centralização DIRF (FP0830), gera os registros para a emissão de Informe de Rendimentos e DIRF, de acordo com a parametrização para o estabelecimento centralizador.

#### Descrição

Janela Geração Informações DIRF - Pasta Parâmetros





06.9.5582 - FP5900 - 1.02.01.077 - Geração Informações DIRF

Parâmetros Impressão

Ano Referência: 2023  
Mês Início Processo: 01

Mês Início Previdência Privada: 00  
 Usa Evento Específico Previdência Privada  
 Valores PPR Atualizados FP6020  
 Valores Previdência Privada Atualizados FP6020

Movimentos Prestadores Serviço

Considerar Origem  
 Folha Pagamento  
 Outro Sistema  
 Não Informado

Executar Fechar Ajuda

Campo	Descrição
Ano Referência	Ano de exercício da DIRF.
Usa Event Especific Prev Priv	Com o campo não assinalado e o evento de previdência privada não associado a nenhum índice específico, é somado o valor dos eventos relacionados aos índices de previdência privada com o valor da base bruta do FP6020.
Mês Início Prev Priv.	Habilitado quando o campo “Usa Evento Específico Previdência Privada” é assinalado. Indicar o mês em que começou a utilizar este evento, se estiver incorreto, o total de rendimentos gerados para DIRF também ficará com valor incorreto. Se os índices específicos de previdência privada forem utilizados durante todo o ano, deve-se informar “0” (zero) neste campo.
Movimentos Prestadores Serviço	Marcar as opções de acordo com as origens de movimentos de prestador de serviços pessoa física que estiverem no programa Movimento Prestador de serviços (FP2160).

### Importante!

1. Antes de ser utilizado este programa, deve ser eliminada a geração do ano base 2022. Caso contrário é emitida a seguinte mensagem: “DIRF Já gerada para C.G.C. Informado”.
2. Serão considerados os funcionários com CPF válido, por isso é importante verificar se ocorreu erro para algum funcionário no relatório gerado.
3. Na execução deste programa é emitida uma listagem contendo os funcionários que não foram considerados na geração em função do CPF estar zerado ou em branco e também a listagem das empresas que foram consideradas na geração.
4. Esta função gera quatro registros de informação para cada funcionário: Folha de Pagamento, Férias, 13o. Salário e Participação em Resultados.

5. A geração das informações dos prestadores de serviços pessoa física será efetuada de acordo com as origens parametrizadas, considerando as origens informadas nos movimentos (FP2160) para que não seja considerada uma informação que será importada posteriormente do módulo contas a pagar.
6. É obrigatório informar CPF para os dependentes a partir de qualquer idade, então se não estiver informado será apresentada mensagem de alerta. (Esta mensagem também será apresentada no cadastro do dependente (FP1760) e no cálculo da folha (FP3020).

Informações geradas por este procedimento podem ser consultadas da seguinte forma:

<b>Tela</b>
<b>FP5922</b> – Consulta Dados DIRF – Física
<b>FP5942</b> – Consulta Dados DIRF – Jurídica
<b>Relatório</b>
<b>FP5921</b> – Listagem Informações DIRF – Física
<b>FP5941</b> – Listagem Informações DIRF – Jurídica
<b>FP5905</b> – Conferência DIRF

**Todo o processo de Previdência Privada está descrito no artigo a seguir:**  
[RH - Linha Datasul - MFP - Processo previdência privada](#)

A partir da DIRF de 2018, ano calendário 2017, os valores de Previdência Privada podem ser gerados apenas os totais, sem especificar e separar por prestador.

O procedimento padrão no Datasul é gerar por prestador, porém se for informado zero no campo Prestador Serviço, o sistema vai gerar apenas os totais.

### 3.5. Função Manutenção Dados DIRF – Física

#### Objetivo

Efetuar o acerto de um valor gerado para os funcionários e prestadores de serviço, a partir da função Geração Informações DIRF (FP5900).

#### Programa

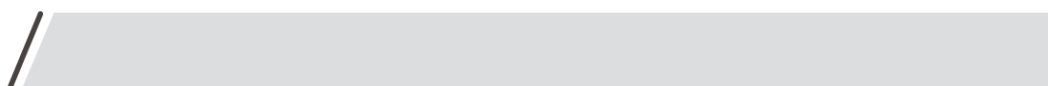
FP5920

#### Visão Geral

Apresenta informações por empresa (CGC com base igual), sendo assim, quando utilizada centralização, estas informações serão apresentadas na empresa centralizadora. Com a inclusão do campo “DESP MED”, é possível gravar as informações das despesas médico-odonto-hospitalares. Estas informações podem ser conferidas nos programas FP5920 (em tela) e FP5921 (listagem).

Na consulta das informações da DIRF – FP5920, existe uma nova pasta “RRA”, onde poderão ser mantidos os registros desta natureza.

#### Janela Manutenção Dados DIRF – Física



06.9.5582 - FP5920 - 1.02.01.032 - Manutenção Dados DIRF - Física

Arquivo Ajuda

CGC Declarante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Retenção: 0561 Rendimento do Trabalho Assalariado

Ano Folha: 2023  Prestador Serviço

CPF/CGC Advogado: \_\_\_\_\_

Advogado Escritório: \_\_\_\_\_

Processo Trabalhista: \_\_\_\_\_

Natureza: \_\_\_\_\_

Tipo Advog  Jurídica  Física

Qtd Meses: 0000

Lauda RRA: \_\_\_\_\_

Mês	Renda	Dependente	INSS	Previdência	Pensão	Desc. Simplificado	IRRF
1	8.762,84	189,59	828,38	0,00	0,00	0,00	1.260,47
2	8.762,83	189,59	877,22	0,00	0,00	0,00	1.247,04
3	8.762,84	189,59	877,22	0,00	0,00	0,00	1.247,04
4	8.762,84	189,59	877,22	0,00	0,00	0,00	1.247,04
5	8.425,82	189,59	877,22	0,00	0,00	0,00	1.138,76
6	8.762,84	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.231,52
7	8.762,84	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.231,52
8	7.897,82	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.138,84
9	8.234,84	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.231,52
10	7.897,82	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.138,84
11	8.234,83	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.231,51
12	8.234,84	189,59	876,95	0,00	0,00	0,00	1.231,52

Incluir Modificar Eliminar

Se for necessário executar a função "Gerar Informações - DIRF" novamente, qualquer alteração efetuada nesta função será perdida.

### 3.6. Função Importação de Despesas Médicas (FP5915)

#### Objetivo

Efetuar a importação dos valores referentes a despesas médicas dos funcionários para a DIRF, quando não utilizado o módulo de benefício.

#### Programa

FP5915

#### Visão Geral

Este programa é a base para a importação das informações do arquivo enviado pelo plano de saúde referente aos funcionários e dependentes, e deve conter as informações básicas para a importação.



06.9.5582 - FP5915 - 1.00.00.000 - Importa Despesas Médicas DIRF

Layout Parâmetros Log

Separador: ;|

Campo	Conteúdo	Formato	Ordem
Tipo Registro	1-Func. / 2-Dep	Fixo: 1 ou 2	01
CNPJ Estab Declarante	Inteiro	999999999999999	02
CPF	Inteiro	999999999999	03
Nome	Caracter	Texto	04
Data Nascimento	Inteiro	99/99/9999	05
Ano de Referência	Inteiro	9999	06
Mês de Referência	Inteiro	99	07
Valor	Decimal	99999999,99	08

Executar Fechar Ajuda

Acionando as setas para baixo e para cima é possível posicionar os campos. Não é necessária uma ordem fixa, porém deve conter todas as informações para que a importação ocorra corretamente.

06.9.5582 - FP5915 - 1.00.00.000 - Importa Despesas Médicas DIRF

Layout Parâmetros Log

Ação Despesa Médica/Reembolso

Somar Valores  Sobrepor Valores  Não Alterar Valores Informações Existentes

Informações

Despesas Médicas  Reembolso

Código ANS: 000000

Prestador Serviço: 0

Arquivo de Entrada

Executar Fechar Ajuda

Na pasta Parâmetros, deve ser informada a ação de despesa médica, as informações do código ANS e o prestador vinculado. As informações serão geradas por mês, evento e beneficiário. Ao efetuar a importação, não serão demonstrados o código do benefício nem a descrição.

- **Importante:** O arquivo de entrada deve conter todos os campos especificados na página layout para que o arquivo seja importado com sucesso.

06.9.5582 - FP5920 - 1.02.01.032 - Manutenção Dados DIRF - Física

Arquivo Ajuda

CGC Declarante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Retenção: 0561 Rendimento do Trabalho Assalariado

Ano Folha: 2023  Prestador Serviço

CPF/CGC Advogado: \_\_\_\_\_

Advogado Escritório: \_\_\_\_\_

Processo Trabalhista: \_\_\_\_\_

Natureza: \_\_\_\_\_

Tipo Advog  Jurídica  Física

Qtd Meses: 0000

Laudo RRA: \_\_\_\_\_

Normal | **Férias** | 13o Sal | Lucros | Isento | Desp Med | Cont Pag | Cont Ext | RRA

Beneficiário	Nome	Origem	VI Rendim	VI Anos Ant
Funcionário		Importado	250,00	0,00
Funcionário		Manual	300,00	0,00

Incluir Modificar Eliminar

Este programa só pode ser executado após a geração das informações DIRF (FP5900). Ao eliminar as informações da DIRF, não devem ser marcados nenhum dos itens de "Excluir origem despesas médico Odonto Hospitalares Gerada", caso contrário as informações serão eliminadas e deverão ser lançadas novamente. A geração do Informe de Rendimentos (FP4510) não faz alteração ou eliminação de despesas médicas importadas.

### 3.7. Função Manutenção Dados DIRF – Jurídica

**Objetivo**

Efetuar o acerto de um valor gerado para os prestadores de serviço, a partir da função Geração Informações DIRF (FP5900).

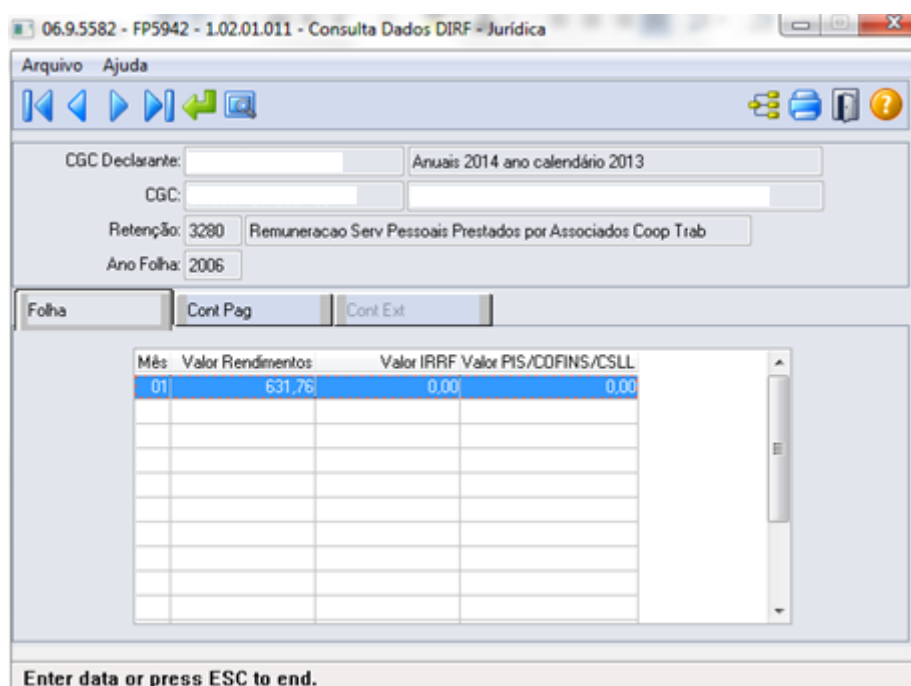


Programa  
FP5940

### Visão Geral

Apresenta informações por empresa (CGC com base igual), sendo assim, quando utilizada centralização, estas informações serão apresentadas na empresa centralizadora.

### Janela Manutenção Dados DIRF - Jurídica



Mês	Valor Rendimentos	Valor IRRF	Valor PIS/COFINS/CSLL
01	631,76	0,00	0,00

Se for necessário executar a função "Gerar Informações - DIRF" novamente, qualquer alteração efetuada nesta função será perdida.

## 3.8. Função Geração Arquivo DIRF

### Objetivo

Gerar o arquivo magnético de funcionários e prestadores que tiveram alguma retenção de IRF no ano para ser analisado pelo validador e entregue na Receita Federal, conforme determinação legal.

Programa  
FP5960

### Visão Geral

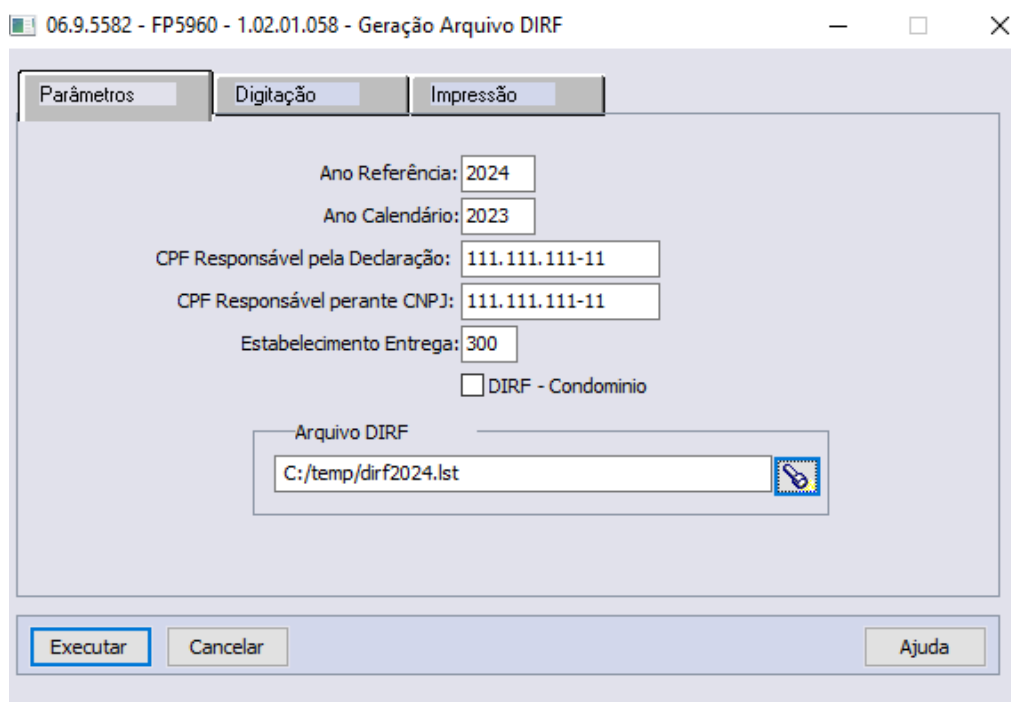
O arquivo contém os funcionários e prestadores de serviço com alguma retenção de IR no ano, inclusive os prestadores pessoas físicas com rendimentos do trabalho não assalariado (Código de Retenção 0588) ou aluguéis e royalties (Código de Retenção 3208) pagos durante o ano, mesmo que não tenham sofrido retenção.

No caso da existência de outras empresas, deve ser realizada a geração do arquivo para cada uma. O arquivo é gerado no diretório informado na tela de parâmetros, identificado como "DIRF.lst".

## Descrição

### Janela Geração Arquivo DIRF - Pasta Parâmetros

Nesta pasta são definidas as informações necessárias para a geração das informações pertinentes à DIRF, como o caminho do arquivo que conterá as informações dos funcionários e prestadores, o ano de referência, CPF do responsável, estabelecimento de entrega das informações e DIRF condomínio.



06.9.5582 - FP5960 - 1.02.01.058 - Geração Arquivo DIRF

Parâmetros | Digitação | Impressão

Ano Referência: 2024  
Ano Calendário: 2023  
CPF Responsável pela Declaração: 111.111.111-11  
CPF Responsável perante CNPJ: 111.111.111-11  
Estabelecimento Entrega: 300  
 DIRF - Condominio

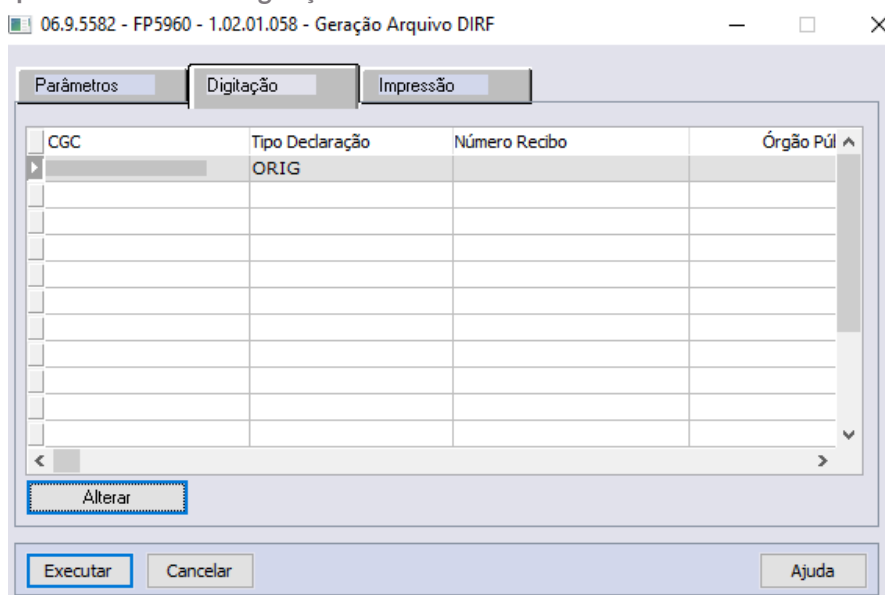
Arquivo DIRF  
C:/temp/dirf2024.lst

Executar | Cancelar | Ajuda

- **Estabelecimento Entrega:** o código do estabelecimento para o qual foi informado o CPF Condomínio (FP0560).
- **DIRF – Condomínio:** marcar somente para empresas que não possuem CNPJ.
- **CPF Responsável perante CNPJ:** deve ser informado o número de inscrição no CPF que consta no cartão de identificação da pessoa jurídica, correspondente ao responsável pela empresa.



### Janela Geração Arquivo DIRF - Pasta Digitação



## Processo Consultas e Relatórios

### Objetivo

Englobar os tipos de consultas e relatórios de informações implementadas na rotina DIRF.

### 4.1. Função Consulta Dados DIRF – Física

### Objetivo

Consultar todas as informações referentes aos dados da DIRF de pessoa física implementadas no sistema.

### Programa

FP5922

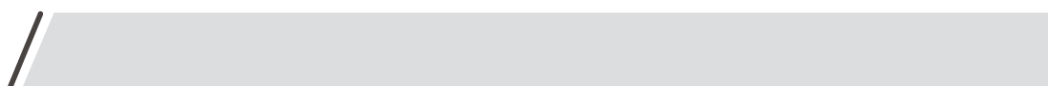
### Visão Geral

São pré-requisitos para a execução desta função:

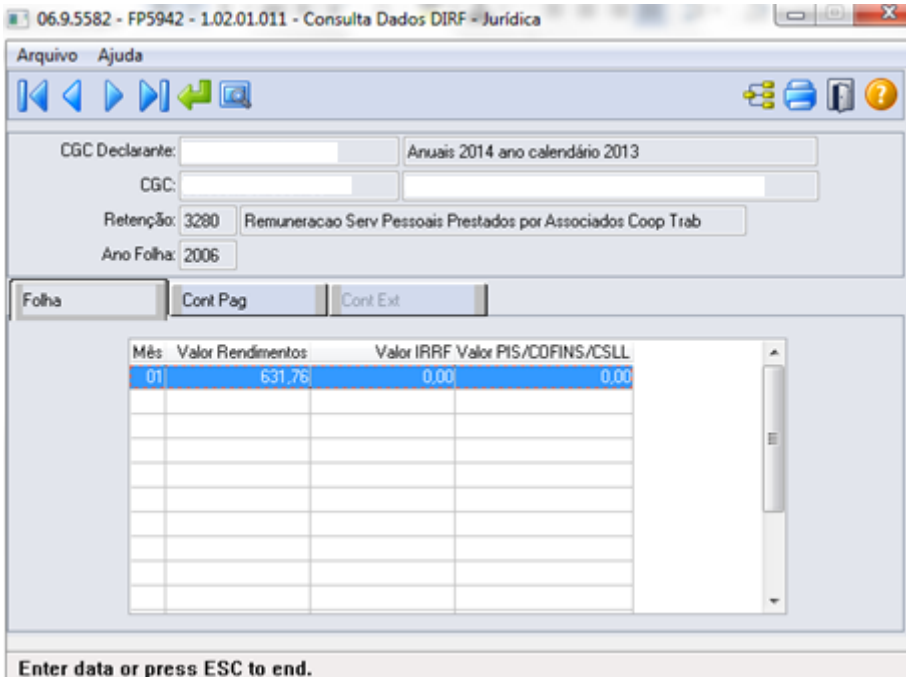
Manual	Processo	Função
DIRF	DIRF	Geração Informações DIRF
DIRF	DIRF	Importa DIRF Contas a Pagar

### Descrição

Essa é a janela base da função:



## Janela Consulta Dados DIRF – Jurídica



06.9.5582 - FP5942 - 1.02.01.011 - Consulta Dados DIRF - Jurídica

Arquivo Ajuda

CGC Declarante:  Anuais 2014 ano calendário 2013

CGC:

Retenção: 3280 Remuneracao Serv Pessoais Prestados por Associados Coop Trab

Ano Folha: 2006

Folha Cont Pag Cont Ext

Mês	Valor Rendimentos	Valor IRRF	Valor PIS/COFINS/CSLL
01	631,76	0,00	0,00

Enter data or press ESC to end.

## 4.2. Função Relatório Conferência DIRF – Ficha Financeira DIRF (FP5905)

### Objetivo

Efetuar a listagem das informações para conferência da DIRF, na qual é gerada informações referente a funcionários, valores, despesas médicas, eventos, entre outros.

### Programa

FP5905

### Visão Geral

Apresenta informações por funcionário para conferência dos valores gerados pelo programa FP5900.



06.9.5582 - FP5905 - 1.02.00.010 - Conferência DIRF

Seleção Parâmetros Impressão

Estabelecimento:    ZZZZZ

Matrícula:    99999999

Executar Fechar Ajuda

06.9.5582 - FP5905 - 1.02.00.010 - Conferência DIRF

Seleção Parâmetros Impressão

Ano Referência:

Imprime

Funcionários Desligados  Habilitação de Cálculo

Dados Financeiros  Histórico de Benefícios

Histórico de Transferência  Grupo de Eventos

Histórico de Despesas Médicas  Eventos em CSV

Histórico de Pensão

Categoria Salarial

Mensal  Quinzenal

Horista  Tarefa

Semanal  Diarista

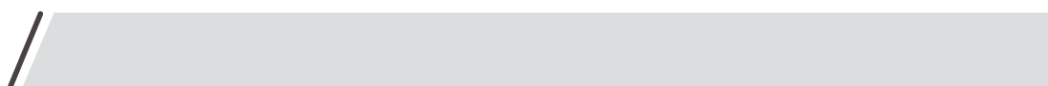
Executar Fechar Ajuda

Para efetuar o processo de conferência das informações da DIRF, é utilizado um novo programa que contém as informações do funcionário. Devem ser marcadas todas as opções do campo "Imprime na pasta parâmetros", gerando as seguintes informações:

- Incidência dos eventos (informado a partir do momento em que for executado o programa de acerto de incidência dos eventos);

Incidência	Sinal
Positivo	+
Negativo	-
Não incide	
Positivo puro	P
Negativo puro	N
Isento	I

- Listagem das informações de funcionários com transferências;



- Listagem de despesas médicas, buscando as informações do histórico de benefícios sociais e/ou movimento calculado;
- Listagem do histórico de pensão;
- Funcionário com CPF duplicado.

### 4.3. Função Listagem Pessoa Física (FPR072)

#### Objetivo

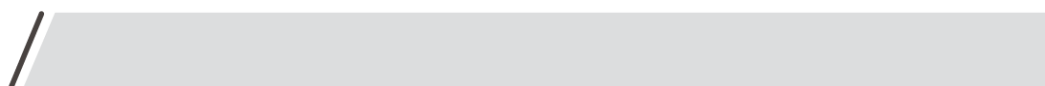
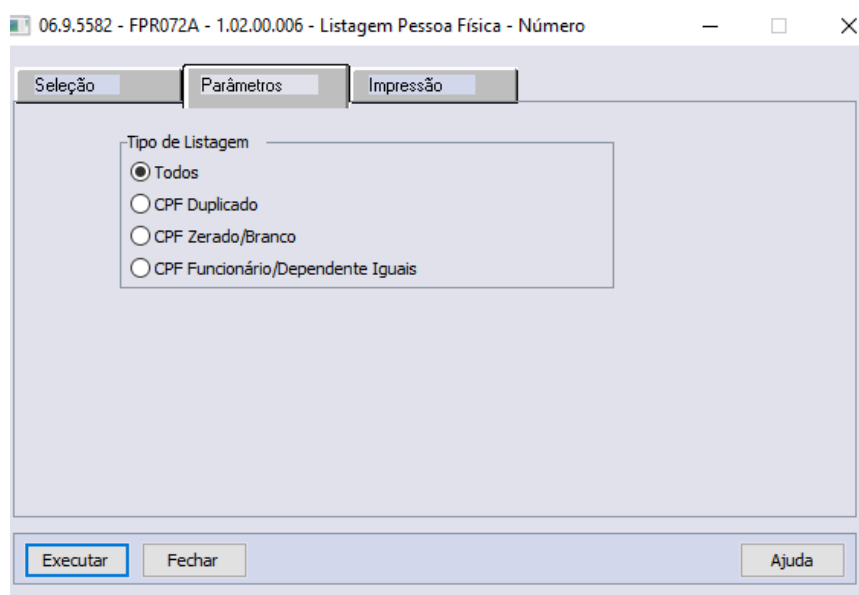
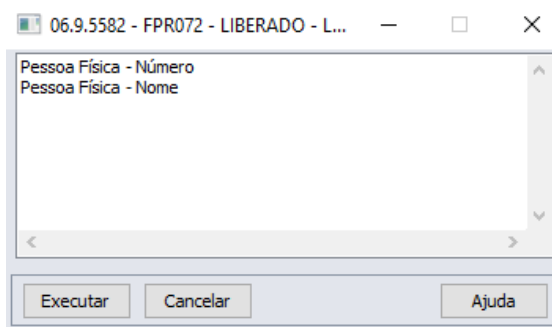
Efetuar a listagem das informações referente a CPF's duplicados ou zerados da base de dados.

#### Programa

FPR072

#### Visão Geral

Neste relatório é possível listar os CPFs duplicados ou zerados na base dados.





fp072b.tmp - Bloco de notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

- Férias com abono ano seguinte CPF: 05225445683			Id Federal		Emp Est	
Cod Func	Nome Funcionario	Dep Nome				
1	Férias com abono ano seguinte	1 Filho I			10	1
-----						
- Transferido em julho com benef CPF: 1			Id Federal		Emp Est	
Cod Func	Nome Funcionario	Dep Nome				
2	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			10	1
2	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			10	2
2	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			10	2
2	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			10	3
2	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			10	3
2	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			10	4
2	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			10	4
2	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			10	5
2	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			10	5
2	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			10	6
2	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			10	6
4	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			11	1
4	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			11	1
5	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			11	1
5	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			11	1
6	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			11	1
6	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			11	1
7	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			11	1
7	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			11	1
8	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			11	1
8	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			11	1
9	Transferido em julho com benef	1 Filho I Transferido julho com			11	1
9	Transferido em julho com benef	2 Filho II Transferido julho com			11	1
-----						
- Pensao alimenticia no ano tod CPF: 1			Id Federal		Emp Est	
Cod Func	Nome Funcionario	Dep Nome				
3	Pensao alimenticia no ano tod	1 Filho 1			10	1
3	Pensao alimenticia no ano tod	2 Filho 2			10	1
-----						
- Pensao parte ano com adto deci CPF: 1			Id Federal		Emp Est	
Cod Func	Nome Funcionario	Dep Nome				
4	Pensao parte ano com adto deci	1 Filho 1			10	1
-----						
- Pensao com previdencia CPF: 1			Id Federal		Emp Est	
Cod Func	Nome Funcionario	Dep Nome				
5	Pensao com previdencia	1 Filho 1			10	1
52	Pensao com previdencia	1 Filho 1			10	5

#### 4.4. Função Emissão DARF (FP3595)

##### Objetivo

Efetuar a emissão da DARF possibilitando o detalhamento das informações de IRRF.

##### Programa

FP3595

##### Visão Geral


Parametrização alterada para gerar a DARF detalhada, com a emissão de relatório.

Alteração para gerar o código de retenção 1889 referente aos rendimentos recebidos acumuladamente.

06.9.5582 - FP3595 - 1.02.02.082 - Emissão DARF

Parâmetros Seleção Digitação Impressão

Emissão  IR  PIS

Filtro Código Retenção 

Mês/Ano PIS: 01 2023  Prestador Serviço

Data Vencimento: 20/02/2023


Cód Rec PIS: 0000

Estabelecimento: \* Todos

Darf Detalha Dias

Darf Informações Detalhadas

Formato do Arquivo  Texto  Excel  Pdf

Arquivo Detalhe: C:/temp/darf.lst 

Compensação: 0,00

Executar Fechar Ajuda

darf - Notepad

File Edit Format View Help

3 ----- DARF Detalhado ----- Página: 0

18/01/2024 - 14:52:49

Data Pagamento: 05/01/2023

Estab	Matricula	Prestador	Retenc	Orig Dp	Base Bruta	Dependente	Pensão	INSS Previd.	Privad	Imposto	Retido
300	200	0	0561	N 00	4.419,98	0,00	0,00	454,97	0,00	255,99	
300	500	0	0561	N 00	5.000,00	0,00	0,00	536,17	0,00	368,23	
300	501	0	0561	N 00	18.000,00	0,00	0,00	828,38	0,00	3.852,83	
300	748748	0	0561	N 01	8.762,84	189,59	0,00	828,38	0,00	1.260,47	
300	11111123	0	0561	N 02	3.565,00	379,18	0,00	336,79	0,00	72,55	
Total:					39.747,82	568,77	0,00	2.984,69	0,00	5.810,07	

Data Pagamento: 05/01/2023

Estab	Matricula	Prestador	Retenc	Orig Dp	Base Bruta	Dependente	Pensão	INSS Previd.	Privad	Imposto	Retido
300	102	0	0588	N 01	11.200,00	189,59	1.283,24	671,11	0,00	1.621,05	
300	4423	0	0588	N 01	19.999,91	189,59	0,00	671,11	0,00	4.393,92	
Total:					31.199,91	379,18	1.283,24	1.342,22	0,00	6.014,97	

Data Pagamento: 05/01/2023

Estab	Matricula	Prestador	Retenc	Orig Dp	Base Bruta	Dependente	Pensão	INSS Previd.	Privad	Imposto	Retido
302	11	0	0561	N 00	6.600,00	0,00	0,00	760,17	0,00	736,59	
302	13	0	0561	N 00	6.819,99	0,00	0,00	790,97	0,00	788,62	
302	341	0	0561	N 00	6.600,00	0,00	0,00	760,17	0,00	736,59	
302	5541	0	0561	N 00	15.800,00	0,00	303,61	828,38	0,00	3.164,34	
302	777777	0	0561	N 00	28.000,00	0,00	0,00	671,11	0,00	6.646,08	
Total:					63.819,99	0,00	303,61	3.810,80	0,00	12.072,22	

Com a opção “DARF Informações Detalhadas” selecionada, é gerado um arquivo “.txt” com o caminho informado, contendo as informações detalhadas conforme FP4180, listadas com a data de pagamento, matrícula do funcionário, código de retenção, origem (Normal, Décimo, Férias, Lucros), conforme o relatório abaixo:

## 4.5. Função Consulta Dados DIRF – Jurídica

### Objetivo

Consultar todas as informações referentes aos dados da DIRF de pessoa jurídica implementadas no sistema.

### Programa

FP5942

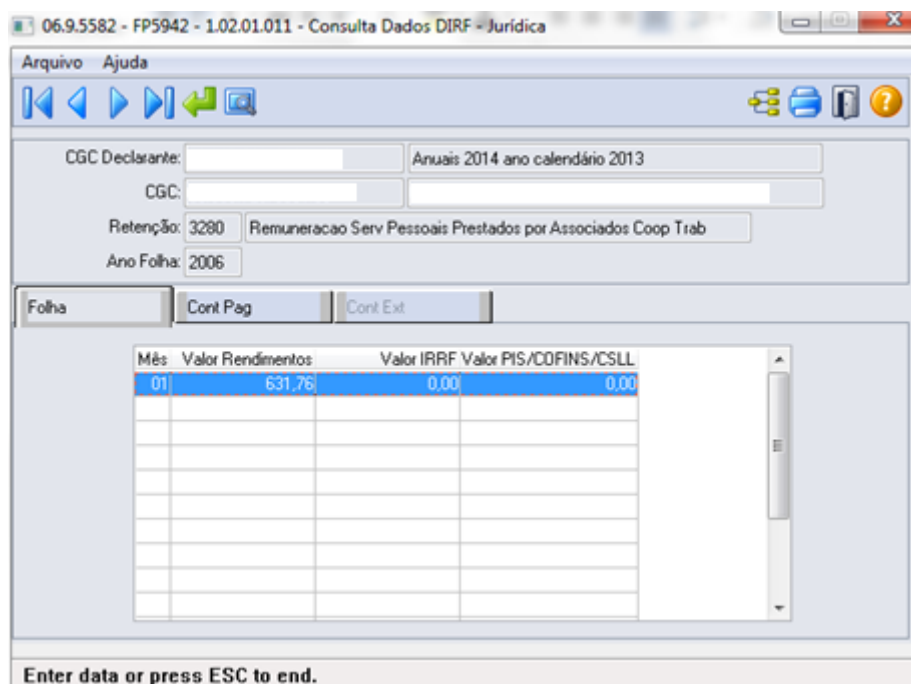
São pré-requisitos para a execução desta função:

Manual	Processo	Função
DIRF	DIRF	Geração Informações DIRF
DIRF	DIRF	Importa DIRF Contas a Pagar

**Descrição**

Essa é a janela base da função.

Janela Consulta Dados DIRF – Jurídica



## 4.6. Função Listagem Informações DIRF – Física

**Objetivo**

Listar todas as informações referentes aos dados da DIRF de pessoa física implementadas no sistema.

**Programa**

FP5921

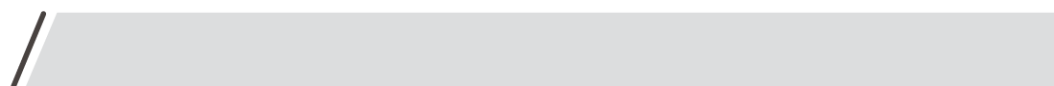
**Visão Geral**

São pré-requisitos para a execução desta função:

Manual	Processo	Função
DIRF	DIRF	Geração Informações DIRF
DIRF	DIRF	Importa DIRF Contas a Pagar

**Descrição**

Essa é a janela base da função:



06.9.5582 - FP5921 - 1.02.02.016 - Listagem Informações DIRF - Física

Seleção | Classificação | **Parâmetros** | Impressão

Ano Referência:

Tipo Relatório

Resumido  
 Detalhado

Somente com Retenção  
 Imprime Rendimentos Isentos  
 Imprime Deduções Detalhadas  
 Exportar Informações IR Funcionário para CSV

Janela Listagem Informações DIRF – Física – Pasta Parâmetros

Campo	Descrição
Ano Referência	Informar o ano de exercício da DIRF.
Tipo Relatório	Resumido: imprime total do ano, mês a mês e por funcionário. Detalhado: imprime total do ano, mês a mês, por funcionário e por tipo de informação (normal, décimo terceiro, participação lucros e férias).

Exemplo:

Relatório resumido: neste tipo de relatório as informações folha normal, férias e participação de lucro estão agrupadas por mês e o 13º Salário é exibido em uma coluna separada.

Beneficiário:	Transferido em julho com benef regra	Prestador de Serviço: Não
Jan.: 0,00	0,00	339,76
Fev.: 0,00	0,00	327,18
Mar.: 0,00	0,00	327,18
Abr.: 0,00	0,00	0,00
Mai.: 0,00	0,00	327,18
Jun.: 0,00	0,00	364,23
Jul.: 2.974,40	327,18	18.297,60
		2.012,71
		1.187,74

Total do Código: 0561	Rendimento Bruto	Deduções	Imposto Retido
	-----	-----	-----
	Janeiro: 0,00	0,00	0,00
	Fevereiro: 0,00	0,00	0,00
	Março: 2.200,00	242,00	34,42
	Abril: 2.200,00	242,00	29,36
	Maió: 2.200,01	242,00	29,36
	Junho: 2.200,00	242,00	29,36
	Julho: 27.256,88	2.747,01	4.063,96
	Agosto: 28.220,58	2.784,91	2.440,85
	Setembro: 27.256,77	2.747,01	2.238,90
	Outubro: 27.256,89	2.747,01	2.238,91
	Novembro: 0,00	0,00	0,00
	Dezembro: 29.124,09	2.952,41	2.238,90
	Decimo Terceiro: 31.571,83	3.058,96	2.734,38
	Total do Ano: 179.487,05	18.005,31	16.078,40

Relatório detalhado: neste tipo de relatório as informações normal, férias e participação de lucro são exibidas separadamente, por mês.





Beneficiário: <input type="text"/>			Benefício com regra sem dependente			Prestador de Serviço: Não		
--- Normal ---								
Jan.:	2.320,00	255,20	42,43	Ago.:	2.320,00	255,20	37,37	
Fev.:	2.320,00	255,20	42,43	Set.:	2.320,00	255,20	37,37	
Abr.:	2.320,00	255,20	42,43	Out.:	2.320,00	255,20	37,37	
Mai.:	2.320,00	255,20	37,37	Nov.:	2.320,00	255,20	37,37	
Jun.:	2.320,00	255,20	37,37	Dez.:	1.469,33	161,63	0,00	
Jul.:	2.320,00	255,20	37,37	Ano:	26.989,33	2.968,83	426,25	
--- Férias ---								
Jan.:	0,00	0,00	0,00	Ago.:	0,00	0,00	0,00	
Fev.:	0,00	0,00	0,00	Set.:	0,00	0,00	0,00	
Abr.:	0,00	0,00	0,00	Out.:	0,00	0,00	0,00	
Mai.:	0,00	0,00	0,00	Nov.:	0,00	0,00	0,00	
Jun.:	0,00	0,00	0,00	Dez.:	2.526,40	277,90	51,14	
Jul.:	0,00	0,00	0,00	Ano:	2.526,40	277,90	51,14	
--- Decimo Terceiro ---								
Jan.:	0,00	0,00	0,00	Ago.:	0,00	0,00	0,00	
Fev.:	0,00	0,00	0,00	Set.:	0,00	0,00	0,00	
Abr.:	0,00	0,00	0,00	Out.:	0,00	0,00	0,00	
Mai.:	0,00	0,00	0,00	Nov.:	0,00	0,00	0,00	
Jun.:	0,00	0,00	0,00	Dez.:	2.436,00	267,96	45,11	
Jul.:	0,00	0,00	0,00	Ano:	2.436,00	267,96	45,11	
--- Participacao Lucros ---								
Jan.:	0,00	0,00	0,00	Ago.:	0,00	0,00	0,00	
Fev.:	0,00	0,00	0,00	Set.:	0,00	0,00	0,00	
Abr.:	0,00	0,00	0,00	Out.:	0,00	0,00	0,00	
Mai.:	2.320,00	0,00	56,51	Nov.:	3.480,00	0,00	254,62	
Jun.:	0,00	0,00	0,00	Dez.:	0,00	0,00	0,00	
Jul.:	0,00	0,00	0,00	Ano:	5.800,00	0,00	311,14	
Despesas Médicas								
Prestador Serviço	C.P.F./C.N.P.J	ANS	Nome	Mês	Tipo	valor		
COOPERATIVA MEDICA	<input type="text"/>	0317144	Benefício com regra sem depend	01	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	02	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	03	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	04	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	05	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	06	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	07	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	08	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	09	Func	50,00+		
COOPERATIVA MEDICA		0317144	Benefício com regra sem depend	10	Func	50,00+		

## 4.7. Função Listagem Informações DIRF – Jurídica

### Objetivo

Listar todas as informações referentes aos dados da DIRF de pessoa jurídica implementadas no sistema.

### Programa

FP5941

### Visão Geral

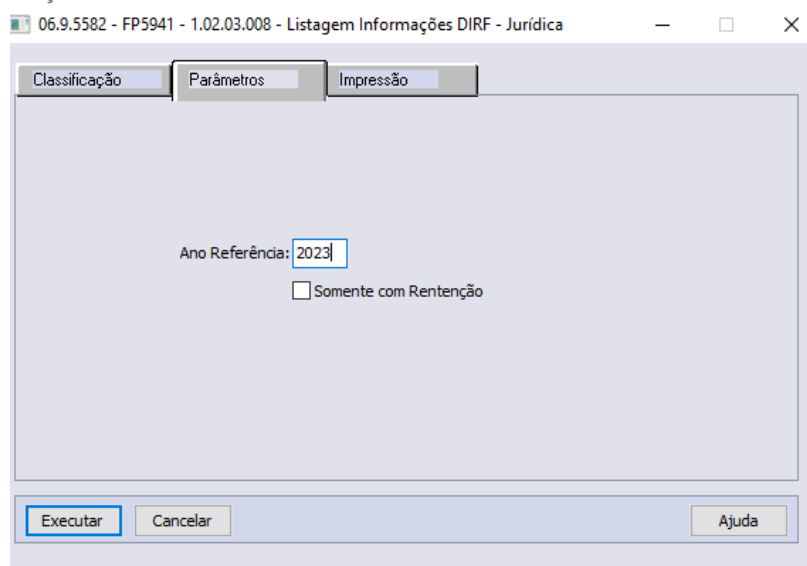
São pré-requisitos para a execução desta função:

Manual	Processo	Função
DIRF	DIRF	Geração Informações DIRF
DIRF	DIRF	Importa DIRF Contas a Pagar

### Descrição

Essa é a janela base da função:

### Janela Listagem Informações DIRF – Jurídica – Pasta Parâmetros



Exemplo:

Anuais 2012 ano calendário 2011 Listagem Informações DIRF - Jurídica Página: 1  
28/11/2011 11:25:34

Estabelecimento: [ ] - PAGA NO MÊS COM ADTO DÉCIMO JUNHO Ano Referência: 2011 Código Retenção IRF: 1708

CGC Beneficiário	Razao Social do Beneficiário	Tipo	Mês	Rendimento Bruto	Valor IRRF
[ ]	COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	Folha	Jan	0,00	0,00
			Fev	5.500,00	1.512,50
			Mar	0,00	0,00
			Abr	0,00	0,00
			Mai	0,00	0,00
			Jun	0,00	0,00
			Jul	0,00	0,00
			Ago	0,00	0,00
			Set	0,00	0,00
			Out	0,00	0,00
			Nov	0,00	0,00
			Dez	0,00	0,00
			Tot	5.500,00	1.512,50
Total do Código: 1708				5.500,00	1.512,50

## 4.8. Função Informe de Rendimentos – Funcionários

### Objetivo

Efetuar a emissão de um relatório contendo as informações dos rendimentos dos funcionários de um determinado ano.

### Programa

FP4510

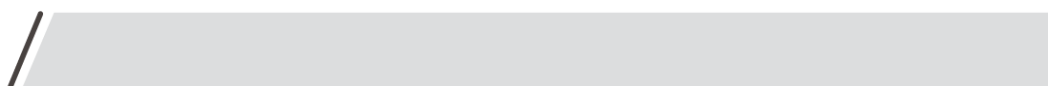
### Visão Geral

O relatório Informe de Rendimentos dos Funcionários é emitido no início de cada ano para realização da declaração do imposto de renda.

### Descrição

#### Pasta Classificação

Permite que o usuário indique ao sistema como deverá ser efetuada a classificação para emissão do Informe de Rendimentos (o sistema inicialmente sugere que seja por Estabelecimento/Matrícula).



06.9.5582 - FP4510 - 1.02.01.065 - Informe de Rendimentos - Física

Classificação | Parâmetros | Seleção | Digitação | Impressão

Por Estabelecimento/Matrícula  
 Por Estabelecimento/Nome  
 Por Estabelecimento/Unidade Lotação/Matrícula  
 Por Estabelecimento/Unidade Lotação/Nome  
 Por Estabelecimento/CPF  
 Por Estabelecimento/Centro Custo/Matrícula  
 Por Estabelecimento/Centro Custo/Nome  
 Por Estabelecimento/Local Entrega/Matrícula  
 Por Estabelecimento/Local Entrega/Nome  
 Por Local Entrega/Matrícula  
 Por Local Entrega/Nome

Executar | Cancelar | Ajuda

Se a opção selecionada possuir centro de custo, os campos "Identifica Centro Custo" (Pasta Parâmetros) e o campo "Centro Custo" (Pasta Seleção) ficam habilitados.

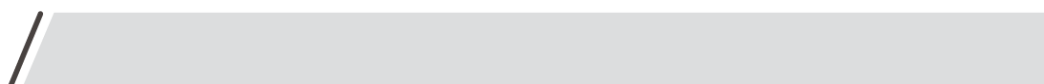
### Pasta Parâmetros

Nesta pasta devem ser definidos os parâmetros para impressão do Informe de Rendimentos.

Campo	Descrição
Ano Base	Informar o ano de exercício da DIRF.
Identificação Informe Rendimentos	Identificar se o informe será gerado em arquivo para impressão em frente e verso e se sua classificação será por endereço ou unidade de lotação.
Tipo Emissão Funcionários/Autônomo	Funcionários: quando assinalado, indica que a emissão do Informe de Rendimentos será somente para os funcionários, desta forma os campos " <b>Lista Ativos</b> " e " <b>Lista Demitidos</b> " ficam habilitados. Autônomos: quando assinalado, a emissão será apenas para os prestadores de serviços terceirizados (pessoa física).
Data Entrega	Data para entrega dos informes de rendimentos aos funcionários.
Nome Responsável	Nome do responsável na área de recursos humanos, que assina o relatório após a impressão.
Lista Ativos	Habilitado quando o tipo de emissão do relatório corresponde à " Informado Funcionários". Quando assinalado indica a impressão dos funcionários ativos na empresa.
Lista Demitidos	Habilitado quando o tipo de emissão do relatório corresponde à " Informado Funcionários". Quando assinalado, indica a impressão dos funcionários demitidos durante o ano base.
Identifica Centro Custo	Habilitado quando é selecionada a opção "possuir Centro de Custo", na pasta "Classificação". Se assinalado, indica que a cada quebra de centro de custo será emitida uma página nova com essa identificação.



Identifica Lotação	Quando assinalado, indica que antes de cada informe de rendimento deve ser impresso uma página identificando a matrícula, nome do funcionário, sua lotação e turno.
Somente com Retenção	Quando assinalado indica que a impressão será apenas para os funcionários que tiveram retenção de IR durante o ano.
Gera Informação DIRF	Habilitado quando a opção for “por digitação”. Desmarcado: lista apenas o Informe de Rendimentos. Marcado: refaz todo o processo de DIRF para o funcionário informado. <b>Importante:</b> Se foi realizada alguma manutenção no FP5920 / FP5940, a execução do programa com essa opção marcada excluirá todas as manutenções realizadas.
Agrupar Despesas Médicas/Odontológicas	Quando selecionado, será impresso no Informe de Rendimentos, para o campo " <i>Despesas Médico- Odonto-Hospitalares</i> ", apenas o resultado da soma dos eventos que são dedução menos a soma dos eventos que são vencimento. Quando não selecionado, as despesas médicas/odontológicas serão discriminadas separadamente, e será impresso o sinal de negativo nos eventos que são vencimento.
Valores PPR Atualizados FP6020	Este campo não é mais utilizado a partir da geração de 2013. Somente é utilizado para anos anteriores.
Usa Event Especific Prev Priv	Informar quando o cliente estava na versão “D” do produto e converteu para a Versão “I” e/ou para a Versão HR, durante o ano de 2011.





06.9.5582 - FP4510 - 1.02.01.065 - Informe de Rendimentos - Física

Classificação | **Parâmetros** | Seleção | Digitação | Impressão

Mês Início Processo: 01      Ano Base: 2024

Data Entrega: 29/02/2024      Data Refer Hist Lotac: 31/05/2019

Expande Estrutura    Nível Salta Página: 1    Nível Quebra: 1

Identificação Informe Rendimentos  
 Por Endereço     Por Unidade Lotação

Opção:  Seleção     **Digitação**

Tipo Emissão:  Funcionários     Autônomo

Razão Social:  Empresa     Estabelecimento

Responsável: \_\_\_\_\_

Lista Ativos  
 Lista Demitidos  
 Identifica Centro Custo  
 Identifica Unidade Lotação  
 Somente com Retenção  
 Lotação Atual  
 Gera Informação DIRF  
 Valores PPR FP6020  
 Valores Prev Priv FP6020  
 Usa Evt Especif Prev Priv  
 Informe Rend. Único

Executar    Cancelar    Ajuda

Ao selecionar **Digitação**, o botão Gera Informação DIRF é habilitado.

Na emissão de **Autônomos** a opção Gera Informação DIRF não é habilitada

Se marcado este parâmetro, irá refazer a geração da DIRF (FP5900)

## Pasta Seleção

Nesta pasta são definidos os itens de filtro para a emissão do relatório. Estes itens são compreendidos entre a faixa de dados, facilitando o processo de seleção.

06.9.5582 - FP4510 - 1.02.01.065 - Informe de Rendimentos - Física

Classificação | Parâmetros | **Seleção** | Digitação | Impressão

Estabelecimento: \_\_\_\_\_    ZZZZZ

Matrícula: 0    99999999

Nível Unidade Lotação: 1

Unid Lotação: 00000000    99999999

Centro Custo: \_\_\_\_\_    ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ

CPF: 000.000.000-00    999.999.999-99

Período: 01/01/0001    01/01/9999

Local Entrega: 0    99999999999

Categoria Salarial  
 Mensal     Semanal     Tarefa  
 Horista     Quinzenal     Diarista

Executar    Cancelar    Ajuda

Enter data or press ESC to end.



Campo	Descrição
Centro Custo	Habilitado quando for selecionada a opção “possuir centro custo” na pasta “Classificação”. Informar para qual centro de custo se deseja emitir o relatório.

Exemplo:

Relatório Informe de Rendimentos – Funcionários

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Exercício de 2024		COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (Ano-calendário 2023)		
1) Fonte Pagadora - Pessoa Jurídica				
Estabelecimento Um Portal HCM		████████████████████		
2) Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos				
Número do CPF.....: ██████████		████████████████████		
Nome Completo.....: ██████████		████████████████████		
Natureza Rendimento: Rendimento do Trabalho Assalariado				
3) Rendimentos Tributáveis, Ded. e Imposto Retido na Fonte		em Reais		
-----		-----		
1) Total de Rendimentos (inclusive férias)		0,00		
2) Contribuição Previdenciária Oficial		0,00		
3) Contribuição a Previdência Pública ou Privada e ao FAPI		0,00		
4) Pensão Alimentícia (informar beneficiário no campo 07)		6.264,00		
5) Imposto Retido na Fonte		0,00		
4) Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		em Reais		
-----		-----		
1) Parte Proventos Aposentadoria, Reserva, Reforma, etc.		0,00		
2) Parc. 13º Sal. de Aposentadoria, Reserva, Reforma, etc.		0,00		
3) Diárias e Ajudas de Custo		0,00		
4) Prov.Pensão, Aposent. ou Reforma por moléstia grave		0,00		
5) Lucro e Dividendo de 2023 pago por PJ		0,00		
6) Val. Pago Tit./ Sócio Microemp. ou Empresa Peq. Porte		0,00		
7) Indeniz. Rescis. Contrato Trab.,PDV, Acidente Trabalho		0,00		
8) Juros de mora receb. por atraso no pagamento de remun.		0,00		
9) Outros (especificar)		0,00		
5) Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido) em Reais		em Reais		
-----		-----		
1) 13º (décimo terceiro) Salário		5.138,38		
2) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre 13º Salário		928,67		
3) Outros (especificar)		0,00		
6) Rend. Receb. Acumuladamente Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988				
7) Informações Complementares				
Benef. Pensão Alimentícia C.P.F	Nor/Fer	13o Sal	PLR	RRA
████████████████████ ██████████	6264,00	528,00	0,00	0,00



As informações que constam no Informe de Rendimentos, emitidas no validador da Receita Federal, não contemplam as informações complementares de despesas médicas (campo 7 do Informe de Rendimentos emitido pelo Datasul HCM). Para conferência dos valores e entrega aos funcionários, deve ser impresso o Informe de Rendimentos através do Datasul HCM, pelo programa FP4510.

## Conferência do Informe de Rendimentos

Todos os valores que serão mencionados em Rendimentos Tributáveis estão inclusos férias.

Todos os valores que serão mencionados em Rendimentos Tributáveis não podem ter incluso 13º Salário e PLR.

## Campo 3 – Rendimentos Tributáveis Total de Rendimentos

**Funcionários:** soma de todos os rendimentos recebidos no ano, inclusive férias. Não podem ser considerados os valores de 13º salário e PLR.

### Onde encontrar as informações:

- Rendimentos de Folha normal – FP6020 (Pasta Normal) ou FP5000 (Ficha Financeira, Informações IRF – TIPO “N”) – Base Bruta.
- Rendimentos de Férias – FP6020 (Pasta Férias) ou FP5000 (Ficha Financeira, Informações IRF – TIPO “F”) – Base Bruta.
- Transação FP0980, caso contrário, FP6020.
- O valor deste evento - FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado).

**Prestadores de Serviço Pessoa Física:** soma de todos os rendimentos recebidos no ano.

### Onde encontrar as informações:

- Serviço Transporte (FP0840), Integral (P0500), Carga (FP0840). Rendimentos = 40% do campo “Valor Bruto” (FP2160)
- Serviço Transporte (FP0840), Integral (FP0500), Passageiro (FP0840). Rendimentos = 60% do campo “Valor Bruto” (FP2160)
- Não Serviço Transporte (FP0840), Integral (FP0500). Rendimentos = “Valor Bruto” (FP2160)
- Serviço Transporte (FP0840), Tributável (FP0500), Carga (FP0840). Rendimentos = “Valor Bruto” (FP2160)
- Serviço Transporte (FP0840), Tributável (FP0500), Passageiro (FP0840). Rendimentos = “Valor Bruto” (FP2160)
- Não Serviço Transporte (FP0840), Tributável (FP0500) Rendimentos = “Valor Bruto” (FP2160)

## Contribuição Previdenciária Oficial

**Funcionários:** deduções de folha normal e férias – INSS

Programa FP6020 ou FP5000 (Ficha Financeira, Informações IRF – TIPO “N” e “F”) – Coluna Ded INSS (Normal e Férias) Ou O valor do evento de INSS (normal e férias):

Para quem paga dentro do mês → FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado).

Para quem paga fora do mês → FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado - mês dezembro) e FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado mês janeiro à novembro).

**Prestadores de Serviço Pessoa Física:** soma das deduções de INSS recebidas no ano.

**Onde encontrar as informações:**

- Deduções = campo INSS (FP2160).

**Contribuição Previdenciária Privada e FAPI**

- Soma de todos os eventos de previdência privada descontados em folha de pagamento para tipo folha "Normal", "Férias" no exercício de, sejam eventos relacionados ou não a índices de função específica.
- Não considerar eventos de 13º Salário.

**Pensão Alimentícia Funcionários**

- Evento de pensão alimentícia sobre PPR, se houver (índice 66).
- FP6020 (Pasta Normal e Férias) ou FP5000 (Ficha Financeira- Informações IRF, Tipo "N" e "F", coluna Ded Pensão).
- Valor do evento de pensão alimentícia:
  - Para quem paga dentro do mês → FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado)
  - Para quem paga fora do mês → FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado - mês DEZEMBRO) e FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado mês janeiro a novembro) ou ainda FP5000 - Informações IRF - Tipo "N" e "F" - Coluna Ded Pensão.

**Prestadores de Serviço Pessoa Física:** soma das deduções de pensão alimentícia do ano.

**Onde encontrar as informações:**

- FP2160 - Campo Valor Ded Pensão.

**Imposto de Renda na Fonte - Total IRF**

**Funcionários:** soma de todos os IRFs recolhidos no ano, inclusive férias e participação de lucros. Não podem ser considerados os valores de 13º salário.

**Onde encontrar as informações:**

- IRF folha normal - FP6020 (Pasta Normal) ou FP5000 (Ficha Financeira, Informações IRF - TIPO "N").
- IRF de férias - FP6020 (Pasta Férias) ou FP5000 (Ficha Financeira, Informações IRF - TIPO "F") - Coluna Imposto.
- IRF participação de lucros - o evento a ser considerado é - grupo 4 - transação FP0980.
- O valor deste evento é - FP5000 (Ficha Financeira Informações Movimento Calculado).

**Prestadores de Serviço Pessoa Física** - somatória de todos os IRF's recolhidos no ano.

**Onde encontrar as informações:**

- IRF = valor IRF (FP2160).

**Campo 4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**02 - Diárias e Ajuda de Custo:** são valores recebidos a título de ajuda de custo no ano.

**Onde encontrar as informações:**

- Os eventos a serem considerados - eventos relacionados ao grupo ajuda de custo - transação FP0980.



- O valor desses eventos:
  - Para quem paga dentro do mês → FP5000 (Ficha Financeira), Informações Movimento Calculado de janeiro a dezembro).
  - Para quem paga fora do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2017, Informações Movimento Calculado – mês dezembro) E FP5000 (Ficha Financeira, Informações Movimento Calculado do mês de janeiro a novembro).

**06 – Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho e Acidente de Trabalho:** são valores que são pagos em rescisões.

**Onde encontrar as informações:**

Os eventos a serem considerados são os de rescisão relacionados no Grupo Indenização Rescisão/PDV/Acidente Trabalho FP0980. Os eventos que devem ser relacionados no grupo, são aqueles específicos para rescisão: 504, 505, 516 e 517 (FR5000). Havendo necessidade, podem ser relacionados outros eventos. As informações serão impressas no item 6 do campo “4 – Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, do informe de rendimentos.

**O valor desses eventos:**

- Rescisões de dezembro 2022 pagas em janeiro 2023 → FP5000 (Ficha Financeira 2017, Informações Movimento Calculado – mês de dezembro 2022).
- Rescisões do ano 2022 pagas no ano 2023 → FP5000 (Ficha Financeira 2022 Informações Movimento Calculado mês da data saída da rescisão).

**Outros Rendimentos Isentos que se Deseja Imprimir Neste Item do Informe de Rendimentos**

Para qualquer outro evento que se deseja imprimir neste item, basta informar na transação FP0020 – campo “Incidência IRF igual isento”, que o sistema assumirá o total deste evento neste item.

**Exemplo: PIS**

**O valor desse evento:**

- Para quem paga dentro do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado).
- Para quem paga fora do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado – mês dezembro 2022) e FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado – mês janeiro a novembro).
- Para eventos de abono pecuniário com incidência IRF = ISENTO FP0020, o sistema assumirá o total deste evento neste item.

**Exemplo: férias abono, férias abono adicionais e férias 1/3 sobre abono**

**O valor desse evento:**

Para quem calculou e/ou pagou férias no sistema Datasul HCM → FR0840 (Demonstrativo Férias), em Parâmetros informar para “Data Refer Hist Lotac” = 31/12/2022, marcar o campo “Pagamento” para “Opção Data”, em “Seleção” informar o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e no campo complemento deixar o número sugerido pelo sistema. Este relatório apresentará 3 colunas. Considerar o valor da coluna total para os eventos de abono férias.

Para quem não calculou e/ou pagou férias no sistema Datasul HCM, serão considerados os eventos de Abono Pecuniário do Movimento Calculado (FP6000).

Para quem paga dentro do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado).

Para quem paga fora do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado – mês dezembro 2022) e FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado – mês janeiro a novembro).

**Para prestador de serviço pessoa física (FP0840) – Transporte (FP0840) Onde encontrar as informações:**

**Serviço transporte (FP0840) → Integral (FP0500) → Carga (FP0840)**

Rendimentos referentes a serviços de transportes = 60% do campo valor bruto (FP2160).

**Serviço transporte (FP0840) → Integral (FP0500) → Passageiro (FP0840)**

Rendimentos referentes a serviços de transportes = 40% do campo valor bruto (FP2160).

**Serviço transporte (FP0840) → Tributável (FP0500) → Carga (FP0840)**

Rendimentos referentes a serviços de transportes = ((valor bruto (FP2160) / 0.4) \* 0.6)

**Serviço transporte (FP0840) → Tributável (FP0500) → Passageiro (FP0840)**

Rendimentos referentes a serviços de transportes = ((valor bruto (FP2160) / 0.6) \* 0.4)

Neste item do Informe de Rendimentos, são impressos automaticamente somente os rendimentos isentos para as situações acima relacionadas.

### Campo 5 – Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva

**Décimo terceiro salário:** total de décimo terceiro líquido recebido no ano.

**Onde encontrar as informações:**

Décimo terceiro salário – FP6020 (Pasta 13º Salário – base líquida menos IRF recolhido), ou FP5000 (Ficha Financeira 2022 Informações IRF – tipo “D” – base líquida menos IRF recolhido).

**O décimo terceiro impresso na cédula é o líquido, ou seja:**

13º salário líquido = valor bruto – (dependentes + INSS + previdência privada + pensão + IRF).

**Participação dos Lucros e Resultados:** total de valores de PLR líquido recebido no ano.

**Onde encontrar as informações:**

FP5000 (Ficha Financeira 2022) ou demonstrativo cálculo referente a este processo.

**O PLR impresso na cédula é o líquido, ou seja:**

Valor Líquido PLR = Soma Rendimentos PLR – Dedução Pensão PLR – IR Retido PLR.

Versão 1.0

O evento de desconto de previdência privada de 13º salário deve estar relacionado no grupo Previdência Privada 13º (FP0980), caso contrário o valor da previdência privada não será considerado para calcular o 13º salário líquido.

### Campo 6 – Rendimentos Recebidos Acumuladamente

O sistema gerará estas informações automaticamente caso tenha sido executado cálculo de dissídio retroativo no ano-base pelo programa Cálculo de Diferenças Salariais Dissídio (FP9194). Verificar processo de Cálculo do Dissídio. Estas informações também podem ser lançadas diretamente no programa Manutenção das Informações para a DIRF – FP5920 (código de retenção 1889).

### Campo 7 – Informações Complementares

Neste item o programa emitirá automaticamente duas informações (se estas estiverem cadastradas no sistema).

**Despesas médicas/odontológicas/hospitalares:** valores referentes a despesas médicas/odonto/hospitalares.

**Onde encontrar as informações:**

Eventos a serem considerados: eventos relacionados ao grupo Despesas Médicas Odontológicas - transação FP0980.

**O valor desses eventos:**

Para quem paga dentro do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado de janeiro a dezembro 2022). Para quem paga fora do mês → FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado - mês dezembro 2022) e FP5000 (Ficha Financeira 2022, Informações Movimento Calculado do mês de janeiro 2022 a novembro 2022).

**Beneficiários de pensão alimentícia:** será impresso o nome dos beneficiários, CPF e o total do benefício recebido durante o ano.

**Onde encontrar as informações:**

Normal/Férias → FP6100, Pasta Pensão Alim, valores das Colunas VI Pen Nr + VI Pen Fer, cujos campos Dat Pen Nr e Dat Pen Fer tenham o ano igual a 2022.

13º Salário → FP6100, Pasta Pensão Alim, valores da coluna VI Pen 13º, cujo ano do Campo Dat Pen 13º seja igual a 2022.

**Obs.: A partir deste ano de 2017, DIRF 2018, é permitido enviar os valores de pensão sem detalhar os beneficiários. No Datasul, o padrão é enviar detalhadamente, porém se não houver informações no fp6100 e houver evento de pensão, os valores serão gerados na DIRF.**

Se houver informações para algum mês do ano de 2017 no FP6100 será enviado para a DIRF detalhado. Porém se algum mês para este mesmo funcionário não houver valor no fp6100 o sistema não vai buscar o valor pelo evento.

## 4.9. Função Informe de Rendimentos – Jurídica

**Objetivo**

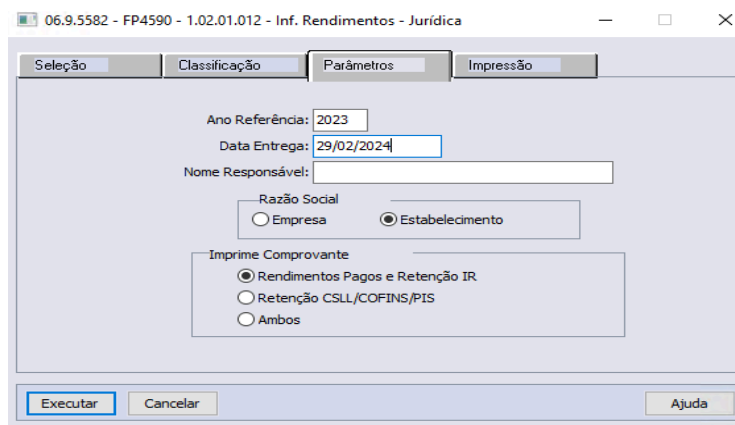
Utilizado para emitir o Informe de Rendimentos para pessoa jurídica.

**Programa**

FP4590

**Descrição**

Essa é a janela base da função.

**Janela Informe de Rendimentos – Jurídica – Pasta Parâmetros**

06.9.5582 - FP4590 - 1.02.01.012 - Inf. Rendimentos - Jurídica

Seleção | Classificação | **Parâmetros** | Impressão

Ano Referência: 2023  
Data Entrega: 29/02/2024  
Nome Responsável: \_\_\_\_\_

Razão Social  
 Empresa  Estabelecimento

Imprime Comprovante  
 Rendimentos Pagos e Retenção IR  
 Retenção CSLL/COFINS/PIS  
 Ambos

Executar | Cancelar | Ajuda



Exemplo:  
Relatório Informe de Rendimentos – Jurídica.

FP4590.tmp - Bloco de notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS PAGOS  
OU CREDITADOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO  
DE RENDA NA FONTE - PESSOA JURÍDICA  
(Ano-calendário 2.013)

1) Fonte Pagadora - Pessoa Jurídica

2) Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos

3) Rendimento Bruto e Imposto Retido na Fonte

Mês	Código Retenção	Natureza do Rendimento	Rend.Bruto (R\$)	IMPOSTO DE RENDA RETIDO
Jan	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	246405,96	0,00
Fev	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	250333,42	0,00
Mar	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	256438,46	0,00
Abr	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	243650,23	0,00
Mai	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	289994,50	0,00
Jun	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	304584,29	0,00
Jul	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	324538,16	0,00
Ago	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	329902,43	0,00
Set	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	349367,75	0,00
Out	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	365121,80	0,00
Nov	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	386906,36	0,00
Dez	3280	Rem Serv Pessoais Prestados p/Ass	411973,78	0,00
Total (R\$)				0,00

4) Informações Complementares

5) Responsável pelas Informações  
João Costa Oliveira LONDRINA, 28 de Fevereiro de 2014.

Aprovado pela IN/SRF nr. 119, de 28 de Dezembro de 2000

As informações de rendimento bruto e imposto de renda retido, são encontradas no programa Manutenção Movimento Serviço Prestador – Pessoa Jurídica (FP2180).

Neste relatório, as informações são apresentadas mês a mês.

#### Total de Rendimentos

**Prestadores de Serviço Pessoa Jurídica:** soma de todos os rendimentos recebidos no ano.

#### Onde encontrar as informações:

Rendimentos = valor bruto (FP2180) – independente dos parâmetros mencionados acima estes são apenas para pessoa jurídica.

#### Total de Deduções

**Prestadores de Serviço Pessoa Jurídica:** não há deduções para pessoa jurídica.

#### Total IRF

**Prestadores de Serviço Pessoa Jurídica:** soma de todos os IRFs recolhidos no ano.

#### Onde encontrar as informações:

IRFs = valor IRF (FP2180).

## 4.10. Função Informe de Rendimentos – Pensionistas

### Objetivo

Utilizado para emitir o Informe de Rendimentos para pensionistas.

### Programa

FP3675

### Descrição

Essa é a janela base da função.

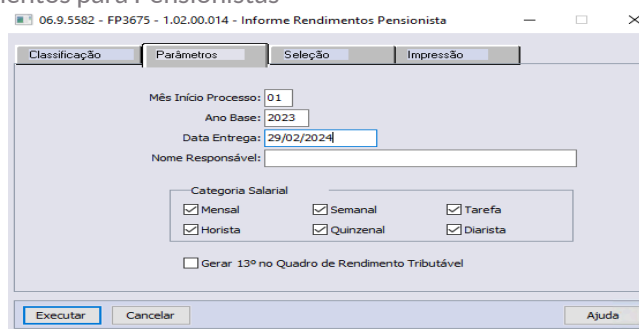
### Janela Informe de Rendimentos – Pensionistas– Pasta Parâmetros

De acordo com as parametrizações, o sistema emite relatório contendo as informações do Informe de Rendimentos para pensionistas.

#### Onde encontrar as informações:

- Normal/Férias FP6100, Pasta Pensão Alim, valores das Colunas VI Pen Nr + VI Pen Fer, cujos campos Dat Pen Nr e Dat Pen Fer tenham o ano igual a 2009.
- 13º Salário → FP6100, Pasta Pensão Alim, valores da coluna VI Pen 13º, cujo ano do Campo Dat Pen 13º seja igual a 2017.

#### Exemplo: Informe de Rendimentos para Pensionistas





MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Exercício de 2024	COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (Ano-calendário 2023)
<b>1) Fonte Pagadora - Pessoa Física</b>	
RUA EDUARDO BARRETO VIANNA, APTO 3 CENTRO GEULIO VARGAS RS 99900-000	
<b>2) Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos</b>	
Número do CPF.....: [REDACTED] Nome Completo.....: [REDACTED] Endereço: RUA DANILO TONIN CENTRO ESTACAO RS 99930-000 Natureza Rendimento: Rendimento de Pensão Alimentícia	
<b>3) Rendimentos Tributáveis, Ded. e Imposto Retido na Fonte</b>   em Reais	
1) Total de Rendimentos (inclusive férias)	6.264,00
2) Contribuição Previdenciária Oficial	0,00
3) Contribuição a Previdência Pública ou Privada e ao FAPI	0,00
4) Pensão Alimentícia (informar beneficiário no campo 07)	0,00
5) Dependentes	0,00
6) Imposto Retido na Fonte	0,00
<b>4) Rendimentos Isentos e Não Tributáveis</b>   em Reais	
1) Parte Proventos Aposentadoria, Reserva, Reforma, etc.	0,00
2) Diárias e Ajudas de Custo	0,00
3) Prov.Pensão, Aposent. ou Reforma por moléstia grave	0,00
4) Lucro e Dividendo de 2023 pago por PJ	0,00
5) Val. Pago Tit./ Sócio Microemp. ou Empresa Peq. Porte	0,00
6) Indeniz. Rescis. Contrato Trab.,PDV, Acidente Trabalho	0,00
7) Outros (especificar)	0,00
<b>5) Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva na Fonte</b>   em Reais	
1) 13º (décimo terceiro) Salário	528,00
2) Outros (especificar)	0,00
<b>6) Rend. Receb. Acumuladamente Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988</b>	
6.1) Número do processo: 000000000000000000   Qtd Meses:	0
Natureza do rendimento:	
1) Total dos rendimentos tributáveis	0,00
2) Exclusão: Despesas com ação judicial	0,00
3) Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4) Dedução: Pensão alimentícia	0,00
5) Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6) Rendimentos isentos de pensão proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
<b>7) Informações Complementares</b>	
Rendimentos referente a pagamento de pensão alimentícia, determinada por Ordem Judicial.	
<b>8) Nome e Assinatura do Responsável pelas Informações</b> (Dispensada assinatura conforme IN No.120, de 28/12/2000, Art.8) Teste ESTACAO, 29 de fevereiro de 2024.	
provado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016	